



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331-7800

BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

PARTE I

ANO IX – AGOSTO - 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 08 de
30/09/2018.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro
Rossieli Soares da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário
Romero Portella Raposo Filho

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-Reitor
Jose Luiz Ungericht Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-Reitor
Stefano Moraes Demarco



Sumário

PORTARIAS REITORIA.....	4
PORTARIAS CORREGEDORIA.....	72
PORTARIAS NORMATIVAS.....	76
EDITAIS E EXTRATOS.....	92
SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS.....	104
CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ.....	136



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1570/2018 - PORT/REIT- 01 de Agosto de 2018

Na portaria nº 1.297 de 09/07/2018, que altera o Anexo à Portaria eletrônica nº 615/2018 de 08/03/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento da *Campus Fraiburgo* no setor Coordenação SISAE- Serviço Integrado de Suporte e Apoio Educacional, **ONDE SE LÊ: “[...]”**

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS **
Sandra de Fátima Lucietti ** Siape nº 2233228 Pedagoga Coordenadora do SISAE	Segunda-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Terça-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Quarta-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Quinta-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Sexta-feira	Das 13 às 17 hs e das 18 às 22 hs

[...]”LEIA-SE: “[...]”

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS **
Sandra de Fátima Lucietti ** Siape nº 2233228 Pedagoga Coordenadora do SISAE	Segunda-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Terça-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Quarta-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Quinta-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs
	Sexta-feira	Das 08 às 12 hs e das 13 às 17 hs

[...]” Fernando José Garbuio – Reitor Substituto

PORTARIA Nº 1571/2018 – PORT/REIT, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o Parecer de força executória nº 00011/2018/PROCELET/PSFUGN/PGF/AGU e o Processo Judicial 5000323-73.2018.4.04.7134, em 02/08/2018: RESOLVE: Art. 1º – REMOVER, sub judice, o(a) servidor(a) ROANA MARQUES SOARES, ocupante do cargo de Pedagogo – Área, matrícula SIAPE nº 2151606, do Instituto Federal Catarinense (IFC)- Campus Luzerna, para o Instituto Federal Sul-riograndense (IFSul) – Campus Avançado Novo Hamburgo, nos termos do art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1572/2018 – PORT/REIT, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3749 / 2018 – ASSEG/GABI, RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 3.375/2017 de 16/11/2017, designada pela Portaria 2.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019, conforme segue: INCLUIR: Augusto Eneas Upnmoor, representante da CIDASC, a partir 01/08/2018. EXCLUIR: PRISCILA BELLEZA MACIEL, membro representante de entidade do setor público – CIDASC. Art. 2º – Permanecem inalterados os demais membros; Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1573/2018 – PORT/REIT, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU de 13 de janeiro de 2016, seção 02, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: - Ofício nº 21/2018-CAAC/CGPC/DED/CAPEs de 28 de junho de 2018 que informa o deferimento da solicitação da Instituto Federal Catarinense, encaminhada por meio do ofício nº 034/2018/REITORIA/IFC, para integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, e que solicita que a reitoria institua um Coordenador Institucional como responsável pelos processos e comunicação junto à DED/Capes. - Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017 que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); RESOLVE: Art. 1º - Fica designada como Coordenadora Institucional do Instituto Federal Catarinense para o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB a professora Nagila Cristina Hinckel, CPF: 006.587.739-09; Art. 2º - A Coordenadora Institucional ora designada terá as seguintes responsabilidades/atribuições: I. Coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, no âmbito do Sistema UAB; II. Realizar reuniões periódicas com os coordenadores dos cursos, tendo em vista a gestão de todas as atividades acadêmico-operacionais; III. Receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de cursos e coordenadores de pólo; IV. Participar de grupos de trabalho no âmbito da IPES para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

desenvolvimento de metodologias de ensino e aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;V. Participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, visando o aprimoramento e adequação do Sistema;VI. Encaminhar relatórios semestrais de acompanhamento e avaliação das atividades dos cursos à UAB/DED/CAPES, ou quando for solicitado;VII. Realizar cadastramento e controle de bolsistas;VIII. Encaminhar as fichas de cadastro de bolsistas, mediante ofício;IX. Encaminhar o Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo II), devidamente assinado, à UAB/DED/CAPES;X. Encaminhar relatório de bolsistas para pagamento, mediante ofício;XI. Fazer a certificação dos lotes de pagamento de bolsas;XII. Acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;XIII. Fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC;Art. 3º - O prazo de execução dos trabalhos, conforme EDITAL Nº 5/2018 CAPES/UAB, é de até vinte e quatro meses para os cursos de especialização e de até sessenta meses para os cursos de graduação, a contar da data de vigência do termo de execução descentralizada, convênio ou instrumento congêneres, firmado entre a CAPES e a respectiva IPES proponente.Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1575/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Mem. ou Processo nº 23514.000594/2018-00, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) VALNEI NUNES, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 1081291, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 02/08/2018 a 31/12/2019, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense –PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1576/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001327/2018-09, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) DUVAL NESSLER, Professor EBTT, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1159698, a partir de 07/11/2015 através da regra da aposentadoria voluntária com base Art. 2º, Incisos I, II e III, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea “A”, e § 5º da Constituição Federal, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do caput, a partir de 01/01/2006. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos para usufruir. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 1577/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3457 / 2018 - CPP/REITOR e Processo 23348.004494/2018-11, RESOLVE: Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, matrícula siape nº 1331436, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado(a) no Campus Camboriú, em exercício na Reitoria, no período de 31/07/2018 a 05/08/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90. Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 09 à 14/11/2018. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1578/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.001817/2018-58, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARIO LETTIERI TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia,Matrícula nº 1755182, Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1579/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000536/2018-78, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora MARIANA SANTOS DE RESENES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Brusque, Matrícula SIAPE nº 2336630, nos períodos de 18/06/2018 a 15/10/2018 (120 dias) e de 16/10/2018 a 14/12/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1580/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando, a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1326/2018, de 11/07/2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23351.002447/2017-95, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula siape 1217486, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 02/10/2017. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1581/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005046/2018-27, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ROSIANE MAGALHAES DE LIMA, ocupante do Cargo de jornalista, lotado(a) no na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1719132, por 30(trinta) dias, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 10/08/2009 a 09/08/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA Nº 1582/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004985/2018-54, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) CAROLINE RESENDE ZAGO, ocupante do Cargo de Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2134820., adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 02/08/2018 a 02/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense –PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1583/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001883/2018-28, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, ocupante do Cargo de Engenheira Civil, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2127026, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Engenharia Civil, Sanitária e Ambiental junto a Universidade do Contestado, no período de 30/07/2018 a 08/06/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense –PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1584/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001863/2018-57, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, ocupante do Cargo de Técnica em Laboratório, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2174427, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 10/08/2018 a 10/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense –PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1585/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001327/2018-61, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FRANCIELE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PISSININ DENARDINI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1832515, por 30(trinta)dias, no período de 03/09/2018 a 02/10/2018, referente ao período aquisitivo de 21/12/2010 a 20/12/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1586/2018, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº23348.001060/2018-51 RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) REGINALDO LEANDRO PLACIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, em exercício na Reitoria, Matrícula nº 2278161, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1587/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23352.002361/2016-71; RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MIRELA BERNIERI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 3616051, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Fraiburgo, referente ao período de 01/10/2015 a 05/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº1588/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23352.001884/2015-10; RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) MARIA RAUSCH PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 2257591, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 26/10/2015 a 27/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1589/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000053/2016-21; RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula siape 255081, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 05/10/2015 a 05/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1590/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23348.0023522/2016-33; RESOLVE: Art.1º -Alterar o Anexo à Portaria nº 3.043/2016, de 31 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Coordenação Geral de Compras e Licitações da Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria Art. 2º – REVOGAR a Portaria nº 560/2018 de 13/06/2018. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DO SETOR COORDENAÇÃO GERAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS- Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
*Diego dos Santos Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1854755	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
** Cristiane Westphal Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2125098	Segunda-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Terça-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quarta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Quinta-feira	Das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
	Sexta-feira	Das 10:30 às 12:30 e 13:30 às 19:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Leandro Padilha Ribeiro Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1660948	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Loana de Moura Furlan Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1803479	Segunda-feira	Das 09:30 às 15:30
	Terça-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quarta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quinta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Sexta-feira	Das 09:30 às 15:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
* Marcelo Darlan Herpich Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1868335	Segunda-feira	Das 13:30 às 19:30
	Terça-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quarta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quinta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Sexta-feira	Das 13:30 às 19:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

* Elenir Picoli Administradora Matrícula SIAPE 2767480	Segunda-feira	Das 13:30 às 19:30
	Terça-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quarta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quinta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Sexta-feira	Das 13:30 às 19:30

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais. ** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1591/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23371.000069/2017-77;RESOLVE:Art.1º -Encerrar a contar de 23/07/2018 o afastamento para Colaboração Técnica do servidor JOÃO CARLOS RUSZCYK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1164574, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense(IFC) e o Instituto Federal do Rio Grande do Sul(IFRS), autorizada através da Portaria IFC nº 1.149 de 02 de maio de 2017, por motivo de solicitação de encerramento feita pelo servidor.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Publicado no Dou em 09.08.2018 pg 22, seq.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1592/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000864/2018-64,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com base no Art. 3º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/05, ao(à) servidor(a) KATIA REGINA KOERICH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1106342, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão 14, código de vaga 350701, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul, sem utilizar períodos de licença prêmio em dobro, pois a servidora não possui períodos a serem computados.Art. 2º - DECLARAR vago o referido cargo.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora.**Publicado no Dou em 20.08.2018 pg 19, seq.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1593/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001559/2018-18,RESOLVE:Art. 1º- Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 1.407 de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial de 18 de julho de 2018 (Seção 2, pág. 17). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora. **Publicado no Dou em 08.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1594/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000056/2016-12,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SLENE SCHREIBER SCHUSLER ocupante do cargo de Assistente em Administração Matrícula siape 1592851, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 16/11/2015 a 16/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1595/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001851/2015-80,RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) RENAN EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos Matrícula siape 2930122, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1596/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que constano Processo nº 23514.000246/2016-62, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape 2257053, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1597/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos memorandos nº 109/2018 - CAMSDP/REI (11.01.18.51) e nº 110/2018 - DGP/REITOR (11.01.18.10): RESOLVE: Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 06/08/2018, o(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2189074, como TITULAR do Cargo de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 08.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1598/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000182/2016-08, RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área Informática, matrícula siape 2247997, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, referente ao período de 04/09/2015 a 04/09/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1599/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23348.002226/2016-95, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECE que o Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis, Vinculado à PROEN, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação – Geral de Políticas e Programas Estudantis, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afiação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º - Revogar as portarias nºs 2.946/2016 de 12/08/2016 e 474/2018 de 11/05/2018. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I- Escala de Trabalho do Setor de Coordenação – Geral De Políticas e Programas Estudantis

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
CINARA INVITTI LEMOS * Psicóloga Coordenadora-geral de Políticas e Programas Estudantis Matrícula SIAPE 2163116	Segunda-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 11h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE *
GIANE MARIA BOSI * Nutricionista Matrícula SIAPE 2166947	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
IARA MANTOANELLI Assistente Social Matrícula SIAPE 1883457	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE **
PEDRO DOS SANTOS FACCIN Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2409307	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
CAROLINA FONTOURA CARTANA*** Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1886167	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 11h30min
	Sexta-feira;	-----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MICHELLE FRANZONI INÁCIO Assistente Social Matrícula SIAPE 2155746	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.(Giane substituta);** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.;*** Jornada de trabalho adequada, conforme edital nº 114/2018.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1600/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº23349.001721/2016-77,RESOLVE:Art. 1º – ESTABELECEER que a Coordenação de Assistência Estudantil do Campus Araquari funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação Geral de Assistência Estudantil do Campus Araquari a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Araquari, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Araquari, com posterior encaminhamento à Reitoria.Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – Revogar as portarias nº 3.751/2016 16/011/2016, nº 341/2018 de 05/04/2018.Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Carolina Beiro da Silveira¹ Psicóloga Matrícula SIAPE 2187125	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 10h30min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Geovane Matias Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2242941	Segunda-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Terça-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quarta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Quinta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
	Sexta-feira;	Das 07h00min às 13h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Helena Paz Lima Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2243534	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Ivone de Souza Matos Tradutor Intérprete de Libras Matrícula SIAPE 2396107	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Juliana Amadei Enfermeira Matrícula SIAPE 2242699	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Marcia Maria Barbosa dos Santos Professor Temporário Matrícula SIAPE 3012001	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Priscila Carvalho Monteiro Assistente Social Matrícula SIAPE 2156618	Segunda-feira;	Das 08h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 20h00min

¹ * Servidora Carolina Beiro- Portaria 168/2018.;* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.;** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1601/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23349.001057/2016-66.RESOLVE: Art. 1º -Alterar o Anexo à Portaria nº 3.018/2016 de 24 de agosto de 2016, que ESTABELECE o horário de funcionamento do SECRETARIA ESCOLAR E ACADÊMICA - Campus Araquari, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ESCOLAR E ACADÊMICA - Campus Araquari



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Danielle Engel Cansian Cardoso Técnico em Assuntos Educacionais) Matrícula SIAPE 1757364	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Juliana de Souza Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1786506	Segunda-feira;	Das 12h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 19h0min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	PIQIFC
	Sexta-feira;	PIQIFC
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Karinna Alves Carginin Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1755231	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Maria de Lourdes de Mira Cozinheiro Matrícula SIAPE 1160252	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Osni Lutke Técnico em Secretariado Matrícula SIAPE 2386053	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Thais Rabelo Martins Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1756033	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.;** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

semanais.;*** Outras situações (Descrever).

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1602/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que constano DESPACHO Nº 3765 / 2018 - CGPCAP/REI e Processo nº 23348.005137/2018-62, RESOLVE: Art. 1º - Designar, a servidora ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE 2383513, como substituta do cargo Assessoria de Gabinete do Instituto Federal Catarinense, código FG-01. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1603/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23218.000319/2016-61, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GISELLE CAMARGO MENDES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 1230303, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Rio do Sul, referente ao período de 03/06/2015 a 03/06/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1604/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000246/2016-62, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula siape 2257053, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Brusque, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1605/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta nos memorandos nº 109/2018 - CAMSDP/REI (11.01.18.51) e nº 110/2018 - DGP/REITOR (11.01.18.10): RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 06/08/2018, o(a) servidor(a) CAROLINE RIGO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1271348, como TITULAR do Cargo de Coordenação de Saúde, Segurança do Trabalho e SIASS, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria; Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 09.08.2018 pg 22, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1606/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001871/2018-01, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RENAN EDUARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2930122, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, Nível de Capacitação II para o III, a partir de 06/08/2018, tendo apresentado o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas e o aproveitamento do saldo de 195 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Ética e Administração Pública - Turma 01 A, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 07 B, com carga horária de 35 horas; Excelência no Atendimento - Turma 07 B, com carga horária de 20 horas; Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública - Turma 06 B, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 216 horas. vArt. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1608/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000052/2016-26, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula siape 4453320, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 15/10/2015 a 15/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1609/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3766 / 2018 – CGPCAP/REI e processo nº 23348.005135/2018-73,RESOLVE:Art. 1º – Dispensar a servidora MARCIA DE JESUS XAVIER, ocupante do cargo de Secretário(a) Executivo, matrícula SIAPE 1960136, como substituta do cargo Assessoria de Gabinete do Instituto Federal Catarinense, código FG-01.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1610/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3748 / 2018 – CAMSDP/REI e processo nº 23348.004146/2018-36;Resolve:Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/08/2018, o(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER, matrícula SIAPE nº 2189074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no setor de COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA. IFC/REITORIA. Nº 1610/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que constano DESPACHO Nº 3748 / 2018 - CAMSDP/REI e processo nº23348.004146/2018-36;Resolve:Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 06/08/2018, o(a) servidor(a) MERCI SCHREIBER,matrícula SIAPE nº 2189074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no setor de COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - Reitoria.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA. IFC/REITORIA. Nº 1611/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que Memorando Eletrônico nº 430/2018 – PROEN/REIT(23348.004919/2018-84),RESOLVE:Art. 1º - ALTERAR a Portaria F. IFC/REITORIA nº 226/2018, de 01/03/2018, que designa o Grupo de Trabalho responsável pelos estudos e ações sobre permanência e êxito dos estudantes no IFC, conforme segue:DESIGNAR:RAFAEL ANTONIO ZANIN, professor do ensino básico Técnico e tecnológico, Matrícula SIAPE 1580117, lotado no Campus Videira.Art. 2º - Prorrogar para 31/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos do GT.Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1612/2018 – PORT/REIT, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Mem nº 124/2018 - CORREG/REI,e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria F. IFC/REITORIA Nº 546 de 07/06/2018, publicada no D.O.U. de 11/06/2018, referente ao Processo nº 23348.002746/2018-60, ante as razões apresentadas pela CPAD no Ofício nº 002/CPAD, em 01/08/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 10.08.2018 pg 17, seq.2.**

PORTARIA Nº 1615/2018 – PORT/REIT, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016,considerando o que consta no Processo nº 23352.001817/2015-03,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANTONINHO BALDISSERA, ocupante do cargo de Pedagogo/Área: Orientação Educacional, Matrícula siape 2257077,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira referente ao período de 15/10/2015 a 15/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1616/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001288/2018-01,RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCIELE PISSININ DENARDINI, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1832515, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES- Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA . IFC/REITORIA. Nº 1617/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo Nº 23353.000890/2018-92,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) MAICON FONTANIVE, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2379349, adequação da jornada semanal de trabalho em 45% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Programa de Pós-graduação stricto sensu em Ciência do Solo, em nível de Doutorado, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no período de 01/08/2018 a 30/07/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense –PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

PORTARIA . IFC/REITORIA. Nº 1618/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001735/2018-01,RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GICELI PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1837370, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES- Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1619/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001897/2018-41,RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JULIANO DUTRA SCHMITZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia,Matrícula nº 1270897, Classe DI, Nível 1,para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1620/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001792/2018-82,RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABRICIO BIZOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo,Matrícula nº 1087004, Classe DI, Nível 1,para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 06/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1621/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001736/2018-48,RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDINEIA MARIA TORQUATTO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1837912, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES-Reitora

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1622/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no MemDESPACHO Nº 3678 / 2018 - PROEN/REIT , constantes noProcesso nº 23348.004265/2018-99,RESOLVE:Art. 1º -ALTERAR o anexo I, à Portaria nº 396/2018de 17/04/2018, que constitui a Comissão Institucional Permanente de Implantação e Acompanhamento das Diretrizes dos Cursos Técnicos (CIPATEC), vinculada a Pró-reitoria de Ensino, conforme segue:ALTERAR:JORGE DA CUNHA DUTRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1869139, Campus Avançado Abelardo Luz,de "CGE" para "DDE";Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1623/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001898/2018-96;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RICARDO BENETTI ROSSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2322508, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1624/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001412/2018-20;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) BERNADETE RAMPELOTI SILVA, ocupante do Cargo de cozinheira lotado(a) no Campus de de Camboriú, matrícula SIAPE nº. 1160338, por 60(sessenta) dias, no período de 13/08/2018 a 11/10/2018, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 a 18/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1625/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001937/2018-55;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração lotado(a) no *Campus* de Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1871777, por 30 (trinta) dias, no período de 20/09/2018 a 19/10/2018, referente ao período aquisitivo de 17/06/2011 a 16/06/2016, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1626/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001454/2018-61;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ARACELI GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2053454, no período de 02/08 /2018 a 06/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013. Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1627/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005133/2018-84;RESOLVE:Art. 1º - Alterara portaria nº 623 de 10 de março de 2017, que trata sobre a designação de servidores habilitados a atualizar o Portal de Ingresso.EXCLUIR: DALVANA SILVA DA GAMA - SIAPE 1898704, MARIA OLANDINA MACHADO - SIAPE 2160695. INCLUIR: CRISTIANE LIED, SIAPE: 1669089 Cargo: Assistente em Administração LOTAÇÃO: Campus Avançado Sombrio MÁRCIO APARECIDO LÚCIO - SIAPE 2753077 Cargo: Assistente em Administração Lotação: Campus Camboriú, SAIONARA GARCIA DOTTO - SIAPE 1754140 Cargo: Assistente em Administração. Lotação: Campus Camboriú. Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1628/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000918/2018-00;RESOLVE:Art. 1º - ESTABELECE que a Coordenação de Assistência Estudantil funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min, exceto na terça-feira que será das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Assistência Estudantil a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.Art. 3º - DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;Art. 4º - Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.Art. 5º - Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I-ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- *Campus* VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Luiza Ines Kaim Cargo: Professora EBTT Matrícula SIAPE: 1967254	Segunda-feira	Das 12h00min às 16h00min Das 17h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min Das 18h00min às 21h00min
Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Deise Dallposso Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2151327	Segunda-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Terça-feira	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min Das 18h00min às 21h00min
Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Eliana Silva da Silva Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1194601	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min
Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Loriane Viceli Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1894395	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Danieli Vieceli Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1836749	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min
Servidor	Dias	Horários de Expediente**
	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
Nome: Tatiana Zuffo de Castilha	Terça-feira	Das 07h45min às 13h45min
Cargo: Assistente de Alunos	Quarta-feira	Das 13h00min às 19h00min
Matrícula SIAPE: 2227554	Quinta-feira	Das 07h45min às 13h45min
	Sexta-feira	Das 07h45min às 13h45min

* Aservidora, professora EBTT (20 horas) e coordenadora deste setor (20 horas) comporá o quadro de horários desse setor, não flexibilizando;** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1629/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001545/2016-73; RESOLVE: Art.1º ALTERAR o Anexo à Portaria nº 2.950/2017, de 02/10/2017, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor Biblioteca do Campus Araquari, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria. Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DA SETOR BIBLIOTECA - Campus Araquari

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Bernardete Ros Chini Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1764026	Segunda-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Quarta-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 14h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Cassio de Souza Giabardo Bibliotecário/Documentalista Matrícula SIAPE 1834638	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Guilherme Migliorini Técnico Administrativo em Educação Matrícula SIAPE 2173821	Segunda-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 19h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Maika Janine Lazzaris	Segunda-feira;	Das 15h00min às 21h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Técnico Administrativo em Educação Matrícula SIAPE 1755778	Terça-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quarta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira;	Das 15h00min às 21h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Maria Claudete de Mira Malheiros Técnico Administrativo em Educação Matrícula SIAPE 1159867	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Viviane Paula Saline Mirandola Técnico Administrativo em Educação Matrícula SIAPE 2191681	Segunda-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 15h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 15h00min

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1631/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3664 / 2018 – CPP/REITOR,RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, matrícula siape nº 1786304, ocupante do cargo de Administradora, lotado(a) na Reitoria, no período de 20 a 24/08/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 31/12/2018 a 04/01/2019.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1632/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3664 / 2018 – CPP/REITOR,RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIU, matrícula siape nº 2129506, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 06 a 10/08/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 17 a 21/12/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1633/2018, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 3649/2018,RESOLVE:Art. 1º - LOCALIZAR, a partir de 01/08/2018, o(a) servidor(a) RENATA CHIQUETTI MACHADO, matrícula SIAPE nº 3061742, ocupante do cargo de Técnico(a) em Assuntos Educacionais, no setor de Atendimento ao Educando no Campus Avançado Abelardo Luz.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1634/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº23349.001537/2018-99,RESOLVE:Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ADOLFO JATOBA MEDEIROS BEZERRA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1830781, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, (pagamento de diárias pelo Campus Araquari), no período de 22/08/2018 a 29/08/2018, com a finalidade de participar do Congresso Internacional de Aquicultura (AQUA 2018), promovido pela European Aquaculture Society e pela World Aquaculture Society, assim como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

apresentar o trabalho intitulado “Growth performance of Amazon River prawn reared in BFT”, na cidade de Montpellier, França. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FERNANDO JOSÉ GARBUIO- Reitor Substituto em Exercício. **Publicado no Dou em 14.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1635/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23349.001536/2018-44, RESOLVE: Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DELANO DIAS SCHLEDER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Araquari, matrícula SIAPE nº 1613308, com ônus para o Instituto Federal Catarinense (pagamento de diárias pelo Campus Araquari), no período de 23/08/2018 a 04/09/2018, com a finalidade de participar do Congresso Internacional de Aquicultura (AQUA 2018), promovido pela European Aquaculture Society e pela World Aquaculture Society, assim como apresentar o trabalho intitulado “New insights about lipid modulation on Pacific white shrimp fed different combinations of brown seaweeds and their involvement in White Spot Disease resistance”, na cidade de Montpellier, França. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. FERNANDO JOSÉ GARBUIO-Reitor Substituto em Exercício. **Publicado no Dou em 14.08.2018 pg 20 e 21 seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1636/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 3788 / 2018 – CGPCAP/REI, anexo ao Processo nº 23348.005143/2018-10, RESOLVE: Art. 1º – DISPENSAR, o(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 1786304, como SUBSTITUTA da função gratificada de Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria; Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em vigor nesta data

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1637/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 3786 / 2018 – CGPCAP/REI, anexo ao Processo nº 23348.005144/2018-64, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR, o(a) servidor(a) JOSE LUIS MACHADO, sispes 2243580, ocupante do cargo de Psicólogo, como SUBSTITUTO para a função gratificada da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria; Art. 2º – Esta portaria entra em vigor em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1638/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº DESPACHO Nº 3554 / 2018 – CGPCAP/REI e: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
LÚCIA LORETO LACERDA	2101108	23348.003453/2017-19	ARAQUARI	APTA	II	04/05/2017
FLAVIA DE SOUZA FERNANDES	2141010	23348.001321/2018-33	CAMBORIÚ	APTA	III	08/12/2017
GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA	2290173	23348.002086/2018-17	CAMBORIÚ	APTA	III	07/10/2017
THAYSI VENTURA DE SOUZA	1882937	23350.004137/2017-15	CAMBORIÚ	APTA	III	30/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

CLAUDIO BERTOTTO	2163953	23352.001250/2017-29	FRAIBURGO	APTO	III	05/12/2015
FRANCISLETH PEREIRA BATTISTI	2415608	23474.001013/2017-81	IBIRAMA	APTA	III	24/08/2017
LISIANE DE CESARO	1916431	23474.000590/2016-75	IBIRAMA	APTA	III	02/03/2016
GILMAR STAVISKI	2188260	23476.000185/2018-07	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTO	III	28/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1642/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23474.000666/2018-24, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1585692, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1643/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23474.000665/2018-80, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2083030, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1644/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000668/2018-13; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUNIEL RODRIGUES LEITE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1585692, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Turma 1/2017 - eMag Desenvolvedor, com carga horária de 30 horas; Turma 2/2017 - Um por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 - Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Turma Piloto - Acesso a Informação, com carga horária de 20 horas; 32º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 140 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Programa de Qualificação Elementar, com carga horária de 120 horas; Turma 1/2017 - Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 290 horas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1645/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001896/2018-05; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCO MARIO ZOEHLER BRUM, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1105042, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 12 para 13, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1646/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000515/2018-56; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) GILMAR STAVISKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 2188260, a partir de 03/08/2018. Dependentes: JOÃO MIGUEL FURINI STAVISKI. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1647/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000510/2018-23; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SILVANI DA SILVA, ocupante do Cargo de Pedagoga lotado(a) no *Campus* de São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1764186, por 90 (noventa) dias, no período de 10/09/2018 a 08/12/2018, referente ao período aquisitivo de 11/02/2010 a 10/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1648/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000799/2018-91; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2133822. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1649/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000345/2018-65 e a) as disposições do art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 982, de 03 de outubro de 2012, alterada pela Portaria MEC nº 10, de 28 de março de 2014; c) a Resolução nº 063-CONSUPER/2014, de 14 de agosto de 2014; d) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Promoção da Classe DIV, Nível 4 à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(a) servidor(a) ROBERT LENOCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, em Exercício na Reitoria, Matrícula nº 1159697, Classe DIV, Nível 04. Art. 2º - Determinar efeitos financeiros a partir 30/01/2018. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1650/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo Nº 23348.004592/2018-41 e SOLICITAÇÃO Nº 607/2018 - CGCONT/REI (11.01.18.20); RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor abaixo para atuar como fiscal técnico do contrato nº 119/2018: FISCAL TÉCNICO TITULAR: Leandro Ribeiro Padilha - SIAPE: 1660948 Contrato nº 119/2018 - IFC - Reitoria Processo nº 23348.004592/2018-41 Contratado: FABIO DE SOUZA 86756230972 Objeto: Fornecimento de carimbos e seus componentes (almofadas) para atender as necessidades da Reitoria do IFC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1651/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001318/2018-71; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2164334, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Acupuntura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1652/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000900/2018-90; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANGELISA BENETTI CLEBSCH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1754012, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1653/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001488/2018-94; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) RENILSE PAULA BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1993756, Classe DI, Nível 2, para a Classe Classe DIII, Nível 01, a partir de 27/01/2018, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Letras Neolatina. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1654/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005220/2018-31; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENISE RAMOS THOMAZ, ocupante do cargo de Operadora de Máquina Copiadora, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1106198, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1655/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.000393/2018-84, DESPACHOS Nº 2708 / 2018 - CCAA/REI 3744/2018 – ASSEG/GABI, e Nº 3592/2018 – CCAA/REI; RESOLVE: Art. 1º – ALTERAR a Portaria nº 875 de 18 de abril de 2018, que designa os servidores para constituírem Comissão Especial para avaliação do acesso à classe Titular da servidora ELIANE ANASTACIO FLORIANO, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 1103859, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, designada pela Portaria nº 875/2018; EXCLUIR: LUCIO JOSE DE OLIVEIRA, como Avaliador Externo, matrícula nº 54490, lotado(a) no IFCE; INCLUIR: Maurício Braga de Araújo - mauricio.araujo@ifg.edu.br - IFG - SIAPE: 1188226 CPF: 124.073.561-87 - Telefone: (62) 99977-9009; Art. 2º – Prorrogar por 60(sessenta) dias (período de 20/06/2018 a 20/08/2018), o prazo de conclusão dos trabalhos, pela data da Portaria nº 1148/2018 de 13 de Junho de 2018. Art. 3º – Permanecem inalterados os demais membros; Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. FERNANDO JOSÉ GARBUIO- Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1656/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no PARECER Nº 2462/2018-CCAA/REI, Processo nº 23475.000770/2018-17, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(à) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2163858, no período de 01/08/2018 a 12/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013. Art. 2º – Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1657/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000051/2016-32, RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DEGELANE CORDOVA DUARTE, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 2265342, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus CAMBORIÚ, referente ao período de 27/11/2015 a 27/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1658/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.000047/2016-74, RESOLVE: Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANA PAULA RESENDE MALHEIRO AMARAL, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula siape 1177254, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus CAMBORIÚ, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1659/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000514/2018-10; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) GILMAR STAVISKI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 2188260. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1660/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23349.002842/2017-17; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) TAINÁ FRAGA MELO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório – Área Laboratório de Produção Vegetal, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2425020, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 07/11/2017, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1661/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000486/2018-19 e parecer nº 016/2018; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora BRUNA VEREDIANA MULLER, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1892333, nos períodos de 30/04/2018 a 27/08/2018 (120 dias) e de 28/08/2018 a 26/10/2018 (60 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1662/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000908/2018-56; RESOLVE: Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) TALITA DEANE ERN, ocupante do Cargo de assistente social, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2137984, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica junto ao Instituto Federal Catarinense - IFC, no período de 06/08/2018 a 06/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1663/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001454/2018-61; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ARACELI GONCALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2053454, no período de 02/08 /2018 a 06/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013. Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1664/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001913/2018-04; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 75%, ao(a) servidor(a) ANDREIA DALLA ROSA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1822831, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Doutora em Engenharia de Alimentos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1665/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000683/2018-74; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2242560, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1666/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000695/2018-96; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2085355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 07/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1667/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001914/2018-41; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA VALERIUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1906289, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 02/01/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1668/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001940/2018-79; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FERNANDA FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2155355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Tecnóloga em Gestão Hospitalar, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1669/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000734/2018-21; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GISELLE CAMARGO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1230303, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 03/06/2018, haja vista apresentação do título de Doutora em Fisiologia Vegetal. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1670/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000923/2018-02; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1726356, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 09/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1671/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000815/2018-65; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLOVES ALEXANDRE DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2323906, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1672/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001573/2018-01; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) GABRIEL SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2860764, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 14/06/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1673/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001542/2018-22; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS ANDRE NOHATTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1068441, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1674/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001541/2018-88; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) IVAR ANTONIO SARTORI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE nº 1525749, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1675/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000915/2018-58; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ORLANDO CRISTOFOLINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1882138, Classe D III, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2 de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1676/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HELVIO SILVESTER ANDRADE DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1259914, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1677/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000819/2018-43; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PAULO FRANCISCO DO CARMO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1566294, C lasse DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1678/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Despacho 4185 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04) do Processo nº 23348.004654/2018-14; RESOLVE: Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº 1419 de 18 de Julho de 2018, que designa os servidores para composição de Comissão com o intuito de verificar os valores



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

praticados para o Auxílio Transporte da Cidade de Abelardo Luz - Campus Avançado de Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1679/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000817/2018-54; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PERICLES ROCHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1717718, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 05/07/2018.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1680/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001829/2018-72; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 1759928, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1681/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000943/2018-75; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LAERCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1837579, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06 com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1682/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001969/2018-51; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LUCIO PEREIRA RAUBER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1754835, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1683/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001968/2018-14; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1754425, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1684/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001966/2018-17; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ELIANE SUELY EVERLING PAIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2036953, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1685/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Processo nº 23821.000662/2018-59;RESOLVE:Art. 1º -CONCEDERao(à) servidor(a) MARCOS EDUARDO TRETER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* de São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1319296, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Engenharia Elétrica na Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, no período de 03/09/2018 a 28/02/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1686/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001535/2018-21;RESOLVE:Art. 1º -CONCEDERao(à) servidor(a) FLAVIA DA ROSA SILVEIRA, ocupante do Cargo de Nutricionista, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2380600, adequação da jornada semanal de trabalho em 30%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no período de e 09/08/2018 a 09/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1687/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000639/2018-38;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) PAULA CRISTINA BACCA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 2322451, no período de 06/08/2018 a 23/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1688/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001399/2018-17;RESOLVE:Art. 1º -CONCEDERao(à) servidor(a) MICHELE LEAO DE LIMA AVILA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2276227, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Antropologia Social, junto à Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de e 01/08/2018 a 05/03/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1689/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001945/2018-00; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ROSANE DA SILVA FRANCA LUBASZEWSKI CAVASIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* de Concórdia, matrícula SIAPE nº 1901677, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação na Universidade do Oeste de Santa Catarina- Unoesc, no período de 06/08/2018 a 06/08/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1690/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4183/2018 - ASSEG/GABI;RESOLVE:Art. 1º -NOMEAR o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no dia 20/08/2018 e no período de 10/09/2018 a 14/09/2018.Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 17/08/2018 seção 2 pg.19.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1691/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005103/2018-78; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) FABIO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Professor do ensino básico técnico e tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado de Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº 2390037, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação junto a Universidade Federal da Fronteira Sul, no período de 06/08/2018 a 03/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1692/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23821.000632/2018-42; RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 30/07/2018, LUANA SANTOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe DI, Nível 01, Matrícula 1034512, código de vaga 945013, com lotação no Campus São Bento do Sul, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação FERNANDO JOSÉ GARBUIO- Reitor Substituto em Exercício. **Publicado no Dou em 20/08/2018 seção 2 pg.19.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1693/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000417/2018-13; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Gestante à servidora GEOVANA GARCIA TERRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1756708, no período de 26/03/2018 a 23/07/2018 (120 dias), de acordo com o Art. 207º, § 1º da Lei nº 8112/90 e Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1694/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no PARECER Nº 2397/2018-CGPCAP/REI, Processo nº 23352.001754/2018-20; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2134445, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 03, Nível de Capacitação II para o III, a partir de 25/07/2018, tendo apresentado os cursos de: Turma 6/2018 - A Previdência Social dos Servidores Públicos Federais: regime próprio e regime de previdência, com carga horária de 30 horas; Turma 3/2016 - Sistema Eletrônico de Informações - SEI! Usar, com carga horária de 20 horas; Turma 1/2017 - Um por Todos e Todos por um - Pela Ética e Cidadania, com carga horária de 40 horas; Turma 1/2017 - Regulamentação da Lei de Acesso à Informação nos Municípios, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 110 horas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1695/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001496/2018-61; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotada no Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1106094 a partir de 27/06/2018, através da regra da aposentadoria voluntária com base no art. 2º, inciso I, II e III, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "A", e § 5º da Constituição Federal. Não utilizando computo de licença prêmio em dobro, pois não há períodos a serem computados. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1696/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Nº 79/2018 - PROEX/REIT e Processo nº 23348.005491/2018-97; RESOLVE: Art. 1º - DISPENSA o(a) servidor(a) AFONSO DA LUZ LOSS, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE 1970752, da Função Gratificada de Coordenação do Núcleo de Libras do IFC, código FG-05, do IFC - Reitoria. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **Publicado no Dou em 17/08/2018 seção 2 pg.19.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1697/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000188/2018-29,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) MAICON FONTANIVE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE Nº 2379349 , de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017.Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 21/02/2018, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1698/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000334/2018-16,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) RAFAEL DA ROSA COUTO, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no campus de Rio do Sul,matrícula SIAPE nº 3011301, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017.Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à e 26/02/2018, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1699/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000778/2018-51,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) HELMUTH DOS SANTOS, ocupante do cargo de Servente de Obras, lotado no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE 1102091, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017.Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 08/11/2016, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1700/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.003694/2018-49,RESOLVE:Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1272/2018 PORT/REIT, de 05/07/2018 que concede Licença Gestante e sua Prorrogação à servidora AMANDA QUEIROZ DE CARVALHO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº 2305880.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1701/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Despacho Nº 3778 / 2018 – CPP/REITOR, RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROSANGELA AGUIAR ADAM, matrícula siape nº 1763038, ocupante do cargo de Professor EBTT/ Direção Geral, lotada no Campus Videira, no período de 07 a 15/08/2018, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º – Determinar nova data de usufruto para o período de 03 a 11/09/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº1702/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018; e) i) demais documentos constantes no processo nº 23348.002086/2018-17:RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) GABRIELA NUNES DE DEUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2290173, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 07/10/2017.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1703/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001321/2018-33:RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FLÁVIA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula siape 2141010, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 08/12/2017. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1704/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando, a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000185/2018-07, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) GILMAR STAVISKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula siape 2188260, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 28/01/2015. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1706/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000685/2018-63; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA PAULA CUTAS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2242560, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 06/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, com carga horária de 35 horas; Fiscal de Contrato, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação - Turma 11 B, com carga horária de 40 horas; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público - Turma 07 B, com carga horária de 35 horas; para aproveitamento do saldo de 150 horas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1707/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000661/2018-12; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ADRIANO ANDRADE RAMBO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* de São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 2626040, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Ciências Ambientais na Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, no período de 23/07/2018 a 23/07/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1708/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000620/2018-91; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Brusque, matrícula SIAPE nº 2328596, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Educação Técnica e Tecnológica, junto ao(à) INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no período de 09/08/2018 a 08/08/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1709/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no Processo nº 23474.000702/2018-50;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2085355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07/08/2018, tendo apresentado os cursos de: Legislação - Aposentadoria e Pensão, com carga horária de 32 horas; Turma Piloto - Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos, com carga horária de 20 horas; Pregão Eletrônico Avançado - Atualização para Pregoeiros, com carga horária de 21 horas; Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos, com carga horária de 40 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 177 horas.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1710/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000641/2018-15;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante, ao(a) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, matrícula SIAPE nº 2257053, no período de 14/08/2018 a 22/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja compensação de horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1711/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001716/2018-77; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI, ocupante do Cargo de Administrador, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1756017, por 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº1712/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000513/2018-67;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1880034, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 01/08/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1713/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000899/2018-01; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CESAR ADEMAR HERMES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1567381, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 07/07/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1714/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no processo nº 23350.001413/2018-74; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA MORAES, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 1591826, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 14/08/2018, tendo apresentado o curso de: Literatura Brasileira, com carga horária de 250 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1715/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

no Processo nº 23474.000669/2018-68;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2083030, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28/07/2018, tendo apresentado os cursos de: Matemática Financeira, com carga horária de 40 horas; 1/2017 - Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, com carga horária de 30 horas; Gestão Orçamentária e Financeira, com carga horária de 40 horas; Cidadania e Sociedade, com carga horária de 40 horas; Informática Básica, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 137 horas dos cursos anteriormente apresentados de Sustentabilidade e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas; Gestão Financeira, com carga horária de 20 horas; Excel XP, com carga horária de 20 horas; Palestra Inovar Criar e Desenvolver, com carga horária de 35 horas; Espanhol - Nível 2, com carga horária de 23 horas; totalizando a carga horária de 327 horas. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1716/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000903/2018-23; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) PATRICIA DA COSTA SABINO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1028296, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1717/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001522/2018-51;RESOLVE:Art. 1º -CONCEDER ao(a) servidor(a) LUANA TILLMANN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2396230, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 01/08/2018 a 30/06/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1718/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000902/2018-89;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RUBENS PRAWUCKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 2042155, Classe D III, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1719/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000813/2018-56;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) Servidor(a) ROBERTO CARLOS RODRIGUES, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, lotado(a) no *Campus* Luzerna, Matrícula SIAPE nº 2133822, a partir de 09/08/2018. Dependentes: AMANDA GALVAO RODRIGUES. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1720/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4119 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04);RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.375/2017 de 16/11/2017, designada pela Portaria 2.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019, conforme segue: EXCLUIR: (a pedido da Discente):Aline Terezinha Antunes Paiva de Sá – Membro Titular dos representantes discentes, do Campus Videira, .INCLUIR: Tainan Araújo Anunciação – como Membro Titular dos representantes discentes, do Campus Ibirama, Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1721/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.001455/2018-13;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) PAULO FERNANDO KUSS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 1315707, no período de 16/08/2018 a 20/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1722/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000532/2018-49 e PARECER Nº 2438 / 2018 - CCAA/REI (11.01.18.55) RESOLVE:Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 19/08/2018, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 2263669, concedido por meio da Portaria nº 737/2018 - PORT/REIT (11.01.18.56), de 23 de março de 2018, em virtude da solicitação do afastamento integral do servidor interessado para a realização de Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência - em nível de Doutorado, junto à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Campus de Bauru) - UNESP (Processo n. 23349.001535/2018-08) a partir de 20/08/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1723/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.001535/2018-08;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FILIPE PEREIRA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, Matrícula nº 2263669, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência - em nível de Doutorado, junto à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (Campus de Bauru) - UNESP, no período de 20/08/2018 a 29/02/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1724/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.001900/2018-17;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VANDERLEI CRISTIANO JURASKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no *Campus* Fraiburgo, Matrícula nº 2258605, para Realização de Programa de Pós-Graduação em História, Região e Fronteiras - em nível de Doutorado, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 19/12/2018 a 03/02/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1725/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000898/2018-59;;RESOLVE:Art. 1º- AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) Rony da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1106680, para Realização de Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal - em nível de Doutorado, junto à Universidade do Estado de Santa Catarina UDESC, no período de 01/08/2018 a 01/08/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1726/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000896/2018-60;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1809008, para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Mestrado em Ciências Contábeis, junto à Universidade do Regional de Blumenau- Furb, no período de 06/08/2018 a 06/08/2020, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1727/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000802/2018-96; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) Vinicius Fernandes Bolzan, ocupante do Cargo de Técnico em Mecânica, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula SIAPE nº 2381488, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Engenharia Mecânica junto a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, no período de 20/08/2018 a 26/02/2020, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1728/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004393/2018-32; RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a portaria 3.559/2016 de 19 de Outubro de 2016 que constituiu o Comitê Gestor do Edital 162/2016: EXCLUIR: KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2018836, lotada na Reitoria; FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1930478, em exercício na Reitoria; INCLUIR: ÉLITON PIRES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1456271, lotada na Reitoria; NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2124739, lotada na Reitoria; GISELA APARECIDA SARTOR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1786300, lotada na Reitoria; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. PORTARIA IFC/REITORIA. Nº/2018, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 1729/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005503/2018-83; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Concórdia, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 157 de 27/07/2015, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
JOSÉ RENATO PEREIRA DE MOURA BARROSO	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática - Programação Web/Web Design	DI 01	0945073

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 20.08.2018 pg 19, seq.2.**

PORTARIA Nº 1730/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005502/2018-39; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Fraiburgo, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 139 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2017, homologado através do Edital nº 102 de 22/02/2017, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
LUCIANA CARRION CARVALHO	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado	DI 01	0951133

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 20.08.2018 pg 20, seq.2.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1731/ 2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº [23348.005501/2018-94](#), Resolve: Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Concórdia, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 139 de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2017, homologado através do Edital nº 104 de 22/02/2017, em regime de 40 horas semanais - Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
DENNIS DONATO PIASECKI	707/001 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico -Área:Filosofia	DI 01	0951125

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 20.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA Nº 1732/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23348.003453/2017-19,RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a Especialização somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) LÚCIA LORETO LACERDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula siape 2101108, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 04/05/2017.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1733/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23348.001250/2017-29RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao DOUTORADO, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) CLAUDIO BERTOTTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula siape 2163953, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 05/12/2015.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1734/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23474.000590/2016-75RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao DOUTORADO, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) LISIANE DE CESARO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus IBIRAMA, matrícula siape 1916431, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 02/03/2016.Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1735/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23350.004137/2017-15, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao DOUTORADO, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) THAYSI VENTURA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus CÂMBORIÚ, matrícula siape 1882937, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 30/09/2013 a 04/07/2016. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1736/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando: a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013; d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014; e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014; f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014; g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação; h) a Portaria Nº 1.638/2018, de 13 de agosto de 2018 e; i) demais documentos constantes no processo nº 23474.001013/2017-81, RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao DOUTORADO, correspondente ao Mestrado somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) FRANCISLETH PEREIRA BATTISTI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus IBIRAMA, matrícula siape 2415608, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva. Art. 2º Determinar efeitos retroativos a partir de 24/08/2017. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1737/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4310 / 2018 - ASSEG/GABI em atendimento ao Ofício-Circular nº 91/2018/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 13 de Agosto de 2018, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019, conforme segue: EXCLUIR como Representantes do Ministério da Educação: TITULAR: GINA MARIA PORTO DE AGUIAR; SUPLENTE: GLÓRIA MARIA MARINHO SILVA; INCLUIR como Representantes do Ministério da Educação :TITULAR: Maria Clara Kaschny Schneider SUPLENTE: Odacir Antonio Zanatta Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1738/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.001389/2018-63, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) FABIANO DEOLA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 2174408, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/08/2017, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1739/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.000726/2018-03, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) LUIS CARLOS ARRUDA JUNIOR, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus de Concórdia, matrícula SIAPE Nº 1536178, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 15/03/2018, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1740/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000532/2018-80, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) RAFAEL FARIAS RABELO, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2379751, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017. Art. 2º – Determinar efeitos financeiros retroativos à 20/04/2018, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1741/2018 - PORT/REIT DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº : 23349.003034/2017-77, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor(a) Mário Sérgio Cardoso da Silva, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no campus de Araquari, matrícula SIAPE nº1160146, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017. Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 09/08/2017, enquanto permanecerem as condições que lhe deram causa. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1744/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23348.005442/2018-54. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a comissão responsável por operacionalizar as inscrições dos estudantes de seus respectivos campi, no IF Cultura/2018. ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, docente, Siape nº 1487773, lotado no Campus Avançado Abelardo Luz; JAQUELINE HERBERTS, docente, Siape nº 2102502, lotada no Campus Araquari; CLÁUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR, docente, Siape nº 2276983, lotada no Campus Blumenau; RUDIMAR ANTÔNIO CAMARGO DREY, docente, Siape nº 1104363, lotado no Campus Blumenau; EDILSON PEREIRA BRITO, docente, Siape nº 1396608, lotado no Campus Brusque; DANIEL ZANELLA DOS SANTOS, docente, Siape nº 2320747, lotado no Campus Brusque; ANDRÉIA REGINA BAZZO, docente, Siape nº 1845243, lotada no Campus Camboriú; ELIANE DUTRA DE ARMAS, docente, Siape nº 2200599, lotada no Campus Camboriú; SUELI ALLEBRANDT, Operadora de Máquina Copiadora, Siape nº 1099504, lotada no Campus Concórdia; SANDRA DE FÁTIMA LUCIETTI, Pedagoga, Siape nº 2233228, lotada no Campus Fraiburgo; ELISA LOTICI HENNIG, docente, Siape nº 1700996, lotada no Campus Ibirama; RÔMULO COUTO ALVES, docente, Siape nº 2258352, lotado no Campus Luzerna; DANIEL SCHWAMBACH, docente, Siape nº 3692430, lotado no Campus Rio do Sul; ANDRÉ FERREIRA BENTO, Técnico de Laboratório, Siape nº 1955416, lotado no Campus Santa Rosa do Sul; DAIANE NAGEL ACORDI, docente, Siape nº 1844014, lotada no Campus Santa Rosa do Sul; LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS, docente, Siape nº 30292093, lotado no Campus São Bento do Sul; ICARO BITTENCOURT, docente, Siape nº 1924862, lotado no Campus São Francisco do Sul; LUCÉLIA DESTEFANI, docente, Siape nº 2107820, lotada no Campus São Francisco do Sul; TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTÉRIO, docente, Siape nº 2338547, lotada no Campus Avançado Sombrio; ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, Assistente em Administração, Siape nº 1879497, lotada no Campus Videira. LEILA LISIANE ROSSI, docente, Siape nº 1542728, lotada no Campus Videira. Art. 2º. Os servidores que efetuarem as inscrições das propostas dos estudantes de seus respectivos campi, responsabilizam-se por todas as informações constantes nos formulários de inscrição. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 13/08/2018, e expira automaticamente após o encerramento de todos os trabalhos relacionados ao IFCULTURA do ano de 2018

PORTARIA Nº 1745/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23351.001976/2018-52; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) STENIO SEVERINO DA SILVA, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2382015, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo à remuneração, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica ao Instituto Federal de Santa Catarina- IFSC , no período de 13/08/2018 a 13/08/2020 , de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Reitor Substituto em Exercício Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018 DOU de 17/08/2018

PORTARIA Nº 1747/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23821.000189/2018-18; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) LARISSA MERLO MORALES, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no *Campus* São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 3007531, no período de 06/07/2018 a 20/10/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013. Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Reitor Substituto em Exercício Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018 DOU de 17/08/2018

PORTARIA Nº 1748/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23348.005439/2018-31;RESOLVE:Art. 1º - ALTERAR a portaria 301/2018 de 23 de março de 2018 que compõe o Grupo de Trabalho (GT) responsável por discutir a respeito da temática “Inclusão e Diversidade”:EXCLUIR: Membro representante do Campus Luzerna: Angella Aparecida Ferreira Velho de Mendonça, Tradutora/Intérprete de Libras, SIAPE nº 2167033, lotada no Campus Luzerna.INCLUIR:Membro representante do Campus Luzerna: Kênia Barros de Almeida Lima, psicóloga, SIAPE nº 2176794, lotada no Campus Luzerna.INCLUIR: Membro representante do NAPNE do Campus Luzerna: Angella Aparecida Ferreira Velho de Mendonça, Tradutora/Intérprete de Libras, SIAPE nº 2167033, lotada no Campus Luzerna.CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Reitor Substituto em Exercício Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018 DOU de 17/08/2018

PORTARIA Nº 1749/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23348.004748/2018-93 e DESPACHO Nº 4317/2018 - DIDES/IFC (11.01.18.09);RESOLVE:Art. 1º - ALTERAR a Portaria 1500/2018 de 24 de Julho de 2018 que constitui a Comissão responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense (2019 – 2023), conforme segue:INCLUIR: PRODINJosé Luiz Ungericht Júnior; CONSUPER: Laércio de Souza, titulares ., Marilane Maria Wolf Paim, suplente ; PROAD EXCLUIR: Leandro Padilha Ribeiro, titular INCLUIR: Stefano Moraes Demarco, titular - Campus Fraiburgo EXCLUIR: Suelen Graff, Titular; Mateus Antunes, Suplente INCLUIR: Fábio José Rodrigues Pinheiro, titular; Douglas Carlesso, suplente Campus Videira. EXCLUIR: Valdinei Marcolla, titular; Lizete Camara Hubler, suplente. INCLUIR: Rosangela Aguiar Adam, titular; Wanderson Rigo, suplente .Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros;Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CLADECIR ALBERTO SCHENKEL.

PORTARIA Nº 1750/2018 - PORT/REIT DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4325 / 2018 - ASSEG/GABI (11.04); RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 DE 20/10/2017,que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019;- SUSPENDER o mandato de conselheiro titular TAE - João Carlos Cichaczewski considerando afastamento integral para realização do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1751/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23353.000917/2018-47; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao(à) servidor(a) FATIMA ROSANGELA DE SOUZA SARAIVA, ocupante doCargo de Técnico em laboratório, lotado(a) no Campus de Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1264424, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo à remuneração, a fim de cursar Doutorado em Produção Vegetal junto a Universidade do Estado de Santa Catarina- UDESC, no período de 01/08/2018 a 01/08/2022, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alteradapela Resolução 064/CONSUPER/2013.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.CLADECIR ALBERTO SCHENKEL

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1752/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.690/2018, de 15/08/2018, publicada no Diário Oficial da União em 17/08/2018, seção 2, pág.19, considerando o que consta no Processo nº 23475.000634/2017-38, e o DESPACHO Nº 4083/2018 à ordem dois deste processo; RESOLVE:Art. 1º - CANCELAR, a jornada flexibilizada do Setor Laboratório área/mecânica do *Campus Luzerna*, conforme o & 3 do art. 16 da Portaria Normativa 006/2016.Art. 2º - Revogar a(s) portaria(s) nº 1540/2017 de 07 de junho de 2017. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. CLADECIR ALBERTO SCHENKEL Reitor Substituto em Exercício Portaria nº 1690/2018, de 15/08/2018 DOU de 17/08/2018

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1753/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE,no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002036/2017-70,RESOLVE:Art. 1º - PRORROGAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) CÍNTIA LUZANA DA ROSA, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada noCampus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2106292, autorizado por meio da Portaria nº 1.012/2017, de 12/04/2017, para cursar Pós-Graduação-nível Mestrado em Educação junto à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no período de 23/08/2018 a 21/10/2018(60 dias), de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e oOfício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1754/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001643/2016-19,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) REGIANE KONOPKA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula siape 1885356,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 28/08/2015 a 28/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data .SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1755/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.003257/2015-82,RESOLVE:Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES, ocupante do cargo deEngenheiroMecânico, Matrícula siape 1242191,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 31/07/2015 a 31/07/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1756/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001847/2015-11,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRÉ LUCIANO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório- Área Química, Matrícula siape 2242343,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 04/08/2015 a 04/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1757/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001848/2015-66,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CRISTIANE APARECIDA LISSAK, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula siape 2242928,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, referente ao período de 03/08/2015 a 03/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A); Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1758/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000495/2015-81,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) BALBINO FREITAS NETO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula siape 2243453,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Luzerna, referente ao período de 10/08/2015 a 10/08/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1759/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000054/2016-15,RESOLVE:Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GABRIEL PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula siape 2257111,do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) na Reitoria, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1760/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23474.000343/2018-31, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECE que o Setor/Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor/Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional – SISAE, do Campus Ibirama, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Ibirama, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Ibirama, com posterior encaminhamento à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Reitora/ Reitor substituto

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - SISAE - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Kathia Mariane Fehsenfeld Cargo: Professor EBTT/Coordenadora de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/SISAE Matrícula SIAPE 2958850	Segunda-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Terça-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quarta-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Carlos Borguesão Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Camila Sita Küster Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Karine Damaris Fraron Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE 3006705	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

--	--	--

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Moacir de Lucca Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246611	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.; **Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1761/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000807/2018-19;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 1902394, Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado na área de Gestão de Operações - Engenharia de Produção, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de a partir de 28/06/2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1762/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23348.003678/2017-75,RESOLVE:Art. 1º – ESTABELEECER que o Setor/ Acompanhamento de Processos da Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor/ Acompanhamento de Processos da Reitoria, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Reitoria.Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR / ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DA REITORIA

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Josiane Olga Kammer Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2018749	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00 e das 15h00 às 17h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00 e das 15h00 às 17h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00 e das 15h00 às 17h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00 e das 15h00 às 17h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00 e das 15h00 às 17h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Maysa Eichner da Silva Bazana	Segunda-feira;	Das 14h00 às 20h00
	Terça-feira;	Das 14h00 às 20h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1934590	Quarta-feira;	Das 14h00 às 20h00
	Quinta-feira;	Das 14h00 às 20h00
	Sexta-feira;	Das 14h00 às 20h00

* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.; ** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1763/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000597/2016-87, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Biblioteca funcionará de segundas a sextas-feiras, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – Revogar as portarias nº 099/2017 de 12/01/2017 e 3.912/2017 de 21/12/2017. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE BIBLIOTECA - Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
GISELE VIAN Cargo Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1821341	Segunda-feira;	Das 08h às 14h
	Terça-feira;	Das 08h às 14h
	Quarta-feira;	Das 08h às 14h
	Quinta-feira;	Das 08h às 14h
	Sexta-feira;	Das 08h às 14h
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIDIANE GONÇALVES DE FREITAS MAGRO Cargo Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 2200596	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.; ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.; *** Outras situações (Descrever).

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1764/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000585/2016-57, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECEER que o Setor Registro Acadêmico e Cadastro Institucional funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 19h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Registro Acadêmico e Cadastro Institucional a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Luzerna em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I- ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE REGISTRO ACADÊMICO E CADASTRO INSTITUCIONAL -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Luzerna

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Ana Camila Piaia Coordenadora de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional Matrícula SIAPE 2011515	Segunda-feira	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Adriana Antunes de Lima Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1786662	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Miriam Eger Klein Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2697293	Segunda-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.; ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1765/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.003549/2017-06, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECE que o Setor Coordenação Geral de Administração e Finanças funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação Geral de Administração e Finanças a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Santa Rosa do Sul em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – REVOGAR as portarias nº 3.917/2017 de 22/012/2017 e 1177/2018 de 20/06/2018. Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data ANEXO I-ESCALA DE TRABALHO DO SETOR de Coordenação Geral de Administração e Finanças - Campus Santa Rosa do Sul

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE MARTINS DA CUNHA	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAVI DE VARGAS Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1163955	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min	
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO QUEIROZ ARAUJO Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1586783	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MATHEUS DA LUZ FRATTI CONTADOR Matrícula SIAPE 1834400	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ROGEMAN SOUSA SANTOS ADMINISTRADOR Matrícula SIAPE 1871307	Segunda-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Terça-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Quarta-feira;	Das 14h00min às 20h00min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

	Quinta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
	Sexta-feira;	Das 14h00min às 20h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TAISE MARTINS SANTOS Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 1757182	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min e das Das 13h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.*** Outras situações (Descrever).

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1766/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000803/2018-11;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 1762421, por 30 (trinta) dias, no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, referente ao período aquisitivo de 04/02/2010 a 03/02/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1767/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000482/2018-44;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 com redação dada pela Medida Provisória nº2.225-45/2001 e Art. 4º da Portaria nº 04/MPOG/2012 de 06/07/2012, ao(à) servidor(a) GISELLE VANESSA TREVISAN, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 2948537, no período de 13/08/2018 a 13/08/2021 (3 anos).Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1768/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000543/2018-73;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, com lotação no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1888524, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 24/09/2018 à 23/09/2021, com a finalidade de participar em programa de pós-graduação stricto sensu, em nívelde Doutorado em Políticas Públicas, promovido pelo Instituto Universitário de Lisboa.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 27.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1769/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001975/2018-06; RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) LISIANE ARAUJO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 1446152, no período de 13/08/2018 a 14/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA F. IFC/REITORIA. Nº 1770/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005482/2018-04;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) JONATAS VENANCIO TEIXEIRA, ocupante do Cargo de Engenheiro Eletricista, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1065453, no período de 20/08/2018 a 17/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1771/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000809/2018-98;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE nº 2242645, no período de 01/08/2018 a 12/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1772/2018 - 22 de Agosto de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000720/2018-31;RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ISABELA DAL-BO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2876959, no período de 06/08/2018 a 30/12/2018, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1773/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000848/2018-13;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) FABIO PRA DA SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Blumenau, Matrícula nº 1843128, para Realização de Programa de, no período de 09/09/2018 a 08/08/2022, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 1774/2018 - PORT/REIT – de 22 de Agosto de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000538/2018-61;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VALDINEI CECILIO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1888524, para Realização de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - nível Doutorado em Políticas Públicas, junto ao Instituto Universitário de Lisboa- ISCTE IUL, no período de 24/09/2018 a 23/09/2021, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 -CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1775/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002102/2018-12;RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA ZOTTI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 1988805, para Realização de Programa de Pós Doutorado em Educação, junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 01/10/2018 a 01/ 10/2019, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER e alterações, a Orientação Normativa SRH nº 2, de 23 de Fevereiro de 2011, bem como o Acórdão 1.058/2013 - TCU e o Ofício Circular nº 012/2015 - CGGP/SAA/SE/MEC, de 29/06/2015.Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1776/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000718/2018-62; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) KATHIA MARIANE FEHSENFELD, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2958850, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1777/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000652/2018-97; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALANA MOTTA GERLACH ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2328596, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1778/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000991/2018-63; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) NEILA DE TOLEDO E TOLEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1630346, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1779/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000650/2018-06; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a)r NILDO APARECIDO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2322518, Classe DI, Nível 1, para a DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1780/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001970/2018-85; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOICE LARA MAIA FARIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2616451, Classe DI II, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 23/03/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1781/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000648/2018-29; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) HELDER FELIX PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2320842, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de e 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1782/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000647/2018-84; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

servidor(a) TATIANE SUELI COUTINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2320752, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1783/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.005616/2018-89, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor comissão responsável pelos seguintes processos: Processo seletivo para participação dos servidores do IFC, no Programa Institucional de Qualificação de servidores do Instituto Federal Catarinense (PIQIFC); Processo seletivo para Afastamento Integral para Pós-Graduação *Strictu Sensu* dos Servidores do IFC; Processo Seletivo de Seleção e Controle das Bolsas do PROBIQ dos servidores do IFC; JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA, Assistente em Administração (Presidente da Comissão), Siape nº 1887355; BRUNO DUTRA VIEIRA, Assistente em Administração, Siape nº 2127456; ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1488208; JAIRO JOSÉ TONET, Assistente em Administração, Siape nº 1246607; RONI FRANCISCO PICHETTI, Assistente em Administração, Siape nº 1848584; TAMIRES TONIOTI, Assistente em Administração, Siape nº 2124709; ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, Administradora, Siape nº 1786317; MAURÍCIO LENHMANN, (representante da CPPD Institucional), Professor Ens Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1160184; MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA, (substituto do Representante da CPPD Institucional), professor Ens Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1755182; RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, (representante da CIS Institucional), Assistente em Administração, Siape nº 1856278; LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, (substituta do representante da CIS Institucional), Assistente em Administração, Siape nº 1116574; BRUNO ALIDO NEGRINI, auxiliar em administração, Siape nº 1950814; IARA MANTOANELLI, Assistente social, Siape nº 1883457; LUCIANE HIEBERT, Assistente em Administração, Siape nº 2247068; Art. 2º - Revogar as portarias nº 1241/2018- PORT/Reit e Portaria nº 162/2018 de 09/02/2018. Art. 3º - Prazo desta comissão: 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da emissão desta portaria. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1784/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001571/2018-63; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1627189, Classe DIV, Nível 2, para a Classe DIV, Nível 3, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/06/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1785/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001554/2018-57; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ROSELI BURIGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1754759, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1786/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000649/2018-73; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ALAN SANTOS PIMENTEL ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2322512, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 11/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1787/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001452/2018-71; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Campus Camboriú, Matrícula nº 1845243, Classe D III, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1788/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.001453/2018-16; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCIO PEREIRA SOARES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1754925, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1789/2018 - PORT/REIT de 22 de Agosto de 2018

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.001555/2018-71; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DUVAL NESSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1159698, Classe DIV, Nível 3, para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1791/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no PARECER Nº 2674 / 2018 – CCAA/REI e Processo nº 23474.000758/2018-12, RESOLVE: Art. 1º – AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRÉ LUIZ KOPELKE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2302889, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 25/09/2018 a 30/09/2018, com a finalidade de participar do V Congresso Red Pilares 2018 na Universidad de Santiago de Chile, além da apresentação do trabalho intitulado “Administração: formação para a reprodução ou para a transformação social?”, na cidade de Santiago, Chile. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES /Reitora. **Publicado no Dou em 27.08.2018 pg 20, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1792/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo: 23352.001444/2018-13; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aumento de Regime de Trabalho, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, a partir de 12/06/2018, ao(a) servidor(a) LUIZA INES KAIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1967254, Classe DI, Nível 2, designada para a Função Gratificada de Coordenadora da Assistência Estudantil, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, Código FG-02, conforme Portaria nº 170/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 11/06/2018, com efeitos a data de publicação em 12/06/2018., com fundamento no art. 20, Inciso II, § 3º da Lei nº 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1793/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000922/2018-50; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JONATAS STEINBACH, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1986800, Classe D III, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1794/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000990/2018-19; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) CRISTHIAN HECK, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2323456, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1795/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000651/2018-42; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2323227, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 13/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1796/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000646/2018-30; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MARCOS JOAO CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 1086897, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1797/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000645/2018-95; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) DANIEL ZANELLA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 2320747, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1798/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.004649/2018-10; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FERNANDO JOSE GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Santa Rosa do Sul e em exercício na Reitoria, Matrícula nº 1760873, Classe DIV, Nível 1, para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1799/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no processo nº 23351.002105/2018-56; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LUCIO PEREIRA RAUBER, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1754835, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2018 a 29/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1800/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.001643/2018-01; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRAO, ocupante do Cargo de Professor (a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Avançado Sombrio, matrícula SIAPE nº. 1038564, por 90 (noventa) dias, no período de 17/09/2018 a 15/12/2018, referente ao período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1801/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.002140/2018-75; RESOLVE Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) Eduardo Huber, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº. 1737257, por 90 (noventa) dias, no período de 28/09/2018 a 26/12/2018, referente ao período aquisitivo de 26/10/2009 a 25/10/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1802/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.005611/2018-56; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Inglês de Qualificação Profissional do CLIFC. EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE no. 1982437, como representante docente; ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Concórdia, matrícula SIAPE no. 2445613, como representante docente; ALANA MOTTA GERLACH, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Brusque, matrícula SIAPE no. 2328596, como representante docente; RUBENS PRAWUCKI, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Rio do Sul, matrícula SIAPE no. 2042155, como representante docente; MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus São Francisco do Sul, matrícula SIAPE no. 1169885, como representante docente; GICELE VERGINE VIEIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Blumenau, matrícula SIAPE no. 1911106, como representante do Centro de Línguas do IFC (CLIFC); Art. 2º - A Comissão disponibilizará 30 horas para a conclusão dos trabalhos, não ultrapassando a data limite de 15/11/18 para a entrega do documento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1803/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Espanhol de Qualificação Profissional do CLIFC. CARLA MACHADO DE SÁ STEIN, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Camboriú, matrícula SIAPE nº 1843353, como representante docente; JÉSSYCA F. DO CARMO B. CIPRIANO, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Brusque, matrícula SIAPE nº 2323227, como representante docente; RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus São Bento do Sul, matrícula SIAPE nº 1976862, como representante docente; PATRÍCIA MASSARUTE PEREIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Araquari, matrícula SIAPE nº 1742080, como representante docente; CINTHIA RENATA GATTO SILVA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2262118, como representante docente; GICELE VERGINE VIEIRA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Blumenau, matrícula SIAPE nº 1911106, como representante do Centro de Línguas do IFC (CLIFC); Art. 2º - A Comissão disponibilizará 30 horas para a conclusão dos trabalhos, não ultrapassando a data limite de 15/11/18 para entrega do documento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1804/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000052/2016-87; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Fabio Alves dos Santos Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3055118, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 16/11/2015 a 16/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1805/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000375/2016-18; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Jonathan Ache Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251200, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 23/09/2015 a 23/9/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
 Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1806/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.0000545/2016-76; RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Fabiola Santini Takayama, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1634597, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Camboriú, referente ao período de 13/11/2015 a 13/11/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1807/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.004507/2018-44, considerando: a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL-TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
JOÃO CLÓVIS RACOSKI	0049102	23348.002726/2018-99	RIO DO SUL	INAPTO	I	XXX

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data. FERNANDO JOSÉ GARBUIO -Reitor Substituto em Exercício.

PORTARIA IFC/REITORIA. Nº 1809/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000543/2018-73; RESOLVE: Art. 1º - ESTABELECE que a Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional- SISA E funcionará de segunda-feira, das 07h30min as 21h00min, terça-feira, das 07h30min as 21h00min, quarta-feira, das 07h30min as 21h00min, quinta-feira, das 07h30min as 21h00min, e sexta-feira, das 07h00min as 19h00min ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º - AUTORIZAR os servidores em exercício na Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional- SISA E a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º - DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Brusque em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º - Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º - Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

(SISAE)- Campus Brusque

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ANDREIA MATILDE BOTTAMEDI BAMBINETTI Pedagoga Matrícula SIAPE 2163393	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

FERNANDA MORAES DE JESUS Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2152313	Segunda-feira	Das 13:00 às 19:00
	Terça-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quarta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quinta-feira	Das 09:30 às 15:30
	Sexta-feira	Das 13:00 às 19:00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
MARCELO KERSTING MACHADO Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2010203	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Sexta-feira	Das 07:00 às 13:00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
TIAGO FERNANDES OLIVEIRA Psicólogo Matrícula SIAPE 1122057	Segunda-feira	Das 13:30 às 19:30
	Terça-feira	Das 09:30 às 15:30
	Quarta-feira	Das 13:00 às 19:00
	Quinta-feira	Das 13:30 às 19:30
	Sexta-feira	Das 09:30 às 15:30
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
VANESSA COELHO DOS REIS Assistente Social Matrícula SIAPE 1755652	Segunda-feira	Das 07:30 às 13:30
	Terça-feira	Das 13:30 às 19:30
	Quarta-feira	Das 07:30 às 13:30
	Quinta-feira	Das 15:00 às 21:00
	Sexta-feira	Das 07:30 às 13:30
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
VALNEI NUNES Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 1081291	Segunda-feira	Das 12:00 às 17:00 Das 18:00 às 21:00
	Terça-feira	Das 12:00 às 17:00 Das 18:00 às 21:00
	Quarta-feira	Das 12:00 às 17:00 Das 18:00 às 21:00
	Quinta-feira	Das 12:00 às 17:00 Das 18:00 às 21:00
	Sexta-feira	Das 10:00 às 13:00 Das 14:00 às 19:00
	NOME DO SERVIDOR	DIAS
Eder Aparecido de Carvalho Professor EBTT Coordenador do SISAE Matrícula SIAPE 1066751	Segunda-feira	Das 07:45 às 12:00 Das 13:00 às 16:45
	Terça-feira	Das 07:45 às 12:00 Das 13:00 às 16:45
	Quarta-feira	Das 13:15 às 17:15 Das 18:15 às 21:00
	Quinta-feira	Das 07:45 às 12:00 Das 18:30 às 21:00
	Sexta-feira	Das 07:45 às 12:00 Das 13:00 às 16:45

* Jornada de trabalho flexibilizada** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais*** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais, no entanto, os horários de maior dedicação ao SISAE corresponde ao que segue: Segunda e Quarta 15:15 às 17:15; Terça 07:45 às 10:45; Quinta 08:45 às 10:45 e Sexta 08:45 às 09:45. Inclusive, às quartas e quintas o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

horário do servidor se estende até às 22:15 (posterior ao fechamento do SISAE), visto que se trata de horário que o servidor leciona no período noturno.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº1810/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000327/2018-93, RESOLVE: Art. 1º – ESTABELECE que o Setor Coordenação de Projetos e Obras funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor. Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Coordenação de Projetos e Obras, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo. Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências da Reitoria em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes; Art. 4º – Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria. Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada. Art. 6º – Revogar as portarias PORT/REIT Nº 236/2018 DE 01/02/18 e 991/2018 de 15/05/18. Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Coordenação de Projetos e Obras - Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCELO BRADACZ LOPES Arquiteto e Urbanista Matrícula SIAPE 1754373	Segunda-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 09h00min às 12h00min e Das 13h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Deise Costa Müller Técnico em Edificações Matrícula SIAPE 2167470	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DIORGES EVANDRO GUESSI Engenheiro Matrícula SIAPE 1757009	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Arquiteta e Urbanista Matrícula SIAPE 1950644	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GILNEY AFONSO BRAGA PALHARES Engenheiro Matrícula SIAPE 224219	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
JÔNATAS VENANCIO TEIXEIRA Engenheiro Matrícula SIAPE 1065453	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 18h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira;	Afastamento
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h30min e Das 13h30min às 16h30min
	Sábado;	Das 08h00min às 12h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
PIERRI EDUARDO BATISTA RODRIGUES Engenheiro Matrícula SIAPE 1033081	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE****
TIAGO GIURIATTI Engenheiro Matrícula SIAPE 2155263	Segunda-feira;	Licença para capacitação
	Terça-feira;	Licença para capacitação
	Quarta-feira;	Licença para capacitação
	Quinta-feira;	Licença para capacitação
	Sexta-feira;	Licença para capacitação

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.*** O servidor Jônatas Venancio Teixeira encontra-se em horário especial para servidor estudante (doutorado) - Portaria N. 1770/2018 **** O servidor Tiago Giuriatti encontra-se em licença para capacitação (mestrado profissional) - Portaria N. 2.640/2017.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1811/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Memo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Nº 506/2018 – PROEN/REIT e Processo nº 23348.005686/2018-37,RESOLVE:Art. 1º – EXONERAR a partir de 31/08/2018, o(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI, Matrícula SIAPE 2166947, como substituta do cargo de Direção da Coordenação - Geral de Políticas e Programas Estudantis, código CD-4, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 31.08.2018 pg 24, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1812/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Memo. Nº 508/2018 – PROEN/REIT e Processo nº 23348.005689/2018-71,RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR a partir de 01/09/2018 , o(a) servidor(a) IARA MANTOANELLI, Matrícula SIAPE 1883457, como substituta do cargo de Direção da COORDENAÇÃO-GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 31.08.2018 pg 24, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA Nº1813 /2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Memo. Nº 505/2018 – PROEN/REIT e Processo nº 23348.005687/2018-81,RESOLVE:Art. 1º – EXONERAR, a partir de 31/08/2018 o(a) servidor(a) CINARA INVITTI LEMOS, Matrícula SIAPE 2163116, como TITULAR do cargo de Direção da COORDENAÇÃO GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 31.08.2018 pg 24, seq.2.**

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1814/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Memo. Nº 507/2018 – PROEN/REIT e Processo nº 23348.005688/2018-26;RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR, a partir de 31/08/2018, o(a) servidor(a) GIANE MARIA BOSI,Matrícula SIAPE 2166947, como TITULAR do cargo de DIREÇÃO da COORDENAÇÃO-GERAL DE POLITICAS E PROGRAMAS ESTUDANTIS, código CD-04, na Pró-Reitoria de Ensino, do Instituto Federal Catarinense;Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Publicado no Dou em 31.08.2018 pg 24, seq.2.**

PORTARIA Nº 1815/2018 - PORT/REIT - 28 de Agosto de 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no DESPACHO Nº 4573/2018 - ASSEG/GABI;RESOLVE:Art. 1º - PRORROGAR até 31/10/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão temporária para regulamentar as ações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão , em relação a seu caráter de instância recursal, designado pela Portaria IFC PORT/REIT nº 1.218/2018 de 26/06/2018, conforme deliberação na 6º reunião Ordinária do CONSEPE, realizada em 04/07/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1816/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23352.001862/2018-01,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 2172239, no período de 10/09/2018 a 09/09/2021 (03 anos).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. FERNANDO JOSÉ GARBUIO -Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA IFC REITORIA Nº 1816/2018 - PORT/REIT 28 DE AGOSTO 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017considerando o que consta no Processo nº 23352.001862/2018-01,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) GUNTHER CRISTIANO BUTZEN , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE nº 2172239, no período de 10/09/2018 a 09/09/2021 (03 anos).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1817/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.001525/2018-25,RESOLVE:Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90 e Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) ALEX SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

de Operador de Maquinas agrícolas, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula Siape nº 2020290, no período de 03/09/2018 a 03/03/2019 (06 meses).Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data FERNANDO JOSÉ GARBUIO Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1818/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000417/2018-84:RESOLVE: Art.1º – ALTERAR o Anexo à Portaria eletrônica nº 240/2018 de 01/02/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor de Coordenação Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal- Reitoria que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.Art. 2º – Revogar as portarias 614/2018 de 07/03/2018 e 941/2018 de 09/05/2018;Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I-Escala de Trabalho do Setor Coordenação -Geral de Admissão, Movimentação, Saúde e Desenvolvimento de Pessoal do IFC – Reitoria

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
LUCIANE HIEBERT * Coordenadora Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2247068	Segunda-feira;	Das 10h30min às 12h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min e Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min e Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ALESSANDRA JUSTINO FELIPE Auxiliar em Administração Matrícula SIAPE 2376784	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE ITTNER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124542	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MERCY SCHREIBER Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2189074	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

GABRIEL PEREIRA CÂNDIDO Técnico em Arquivo Matrícula SIAPE 2257111	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE REIS FLORES Arquivista Matrícula SIAPE 1790410	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1819/2018, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4051 / 2018 – CPP/REITOR;RESOLVE:Art. 1º -INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a)NELSON GERALDO GOLINSKI,matrícula siape 1095322,DiretorGeral,lotado no *Campus* Concórdia,no período de 28/08/2018 a 07/09/2018,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 01 a 11/10/2018.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1820/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4597/ 2018 - ASSEG/GABI;RESOLVE:Art. 1º -ALTERARa Portaria nº 2.525 de 30 de agosto de 2017,que nomeia os Membros do Consepe- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense- Biênio 2017-2019,conforme segue:INCLUIR:CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula Siape nº2095330 lotado(a) no Campus Brusque, em exercício na Reitoria como Presidente;EXCLUIR:JOSEFA SUREK DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula Siape nº1677525, lotado(a) no Campus Araquari em exercício na Reitoria como Presidente;Art. 2º - Permanecem inalterados os demais membros;Art. 3º - Prazo: 1(um) ano de mandato, a contar de 30 de agosto de 2018.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA IFC/REITORIA Nº 1821/2018, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no DESPACHO Nº 4579 / 2018 – ASSEG/GABI, processo e. nº 23348.005702/2018-91;RESOLVE:Art. 1º – ALTERAR a Portaria F. nº 198 de 21 de fevereiro de 2018, que designa os servidores para compor a Equipe de Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Campus Avançado Abelardo Luz do IFC; DESIGNAR RENATTA CHIQUETTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3061742, lotado(a) no *Campus* Avançado Abelardo Luz. DISPENSAR: SIMONE MAI, matrícula siape nº 3006953, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais – lotado(a) no Campus Araquari; Art. 2º – As demais disposições permanecem inalteradas.Art. 3º – Vigência desta portaria: até 31 de dezembro de 2018.Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1822/2018 – PORT/REIT, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000419/2018-73:RESOLVE:Art.1º -ALTERARo Anexo à Portaria eletrônica nº 239/2018 de 01/02/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento do Setor da Coordenação e Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida - Reitoria (CDPVV), que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.Art. 2º – REVOGAR A PORTARIA Nº 940/2018 -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORT/REIT DE 08 DE MAIO DE 2018.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. ANEXO I -Escala de Trabalho do Setor Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal e Qualidade de Vida -CDPQV – Reitoria Das 07:30 às 19:30 hrs

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
RONI FRANCISCO PICHETTI * Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1848584	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANANDRA GORGES MARTENDAL Administradora Matrícula SIAPE 1786304	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA Adminitradora Matrícula SIAPE 1786317	Segunda-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Terça-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Quarta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h30min às 14h30min
	Sexta-feira;	Das 08h30min às 14h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JOSÉ LUIS MACHADO Psicólogo Matrícula SIAPE 2243580	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.(servidor com função gratificada)** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 1823/2018 – PORT/REIT, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23348.000468/2018-14:RESOLVE:Art.1º - ALTERAR o Anexo à Portaria eletrônica nº 238/2018 de 01/02/2018, que ESTABELECE o horário de funcionamento da Coordenação Geral de Pagamento, Cadastro e Administração de Pessoal do IFC - Reitoria, que passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria. Art. 2º – REVOGAR A PORTARIA Nº 937/2018 - PORT/REIT DE 08 DE MAIO DE 2018.Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. Anexo I- Coordenação Geral de Pagamento, Cadastro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

e Administração de Pessoal do IFC – Reitoria -Das 07:30 às 19:30 hrs.

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
TAMIRES TONIOTI * Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124709	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min e Das 13h00min às 16h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
BRUNO ALIDO NEGRINI** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1950814	Segunda-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Terça-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quarta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
	Sexta-feira;	Das 10h00min às 16h00min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DAIANE FAVARETTO MUSEKA** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2268923	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2129506	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*8
JAIRO JOSÉ TONET** Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1246607	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM DA SILVA** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 3248491	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO** Administradora Matrícula SIAPE 1786259	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
JULIANA VACCARI DE ABREU ROSA** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1887355	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2124581	Segunda-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Terça-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quarta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Quinta-feira;	Das 13h30min às 19h30min
	Sexta-feira;	Das 13h30min às 19h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

PORTARIA Nº 1824/2018 – PORT/REIT, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000808/2018-43;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BALBINO FREITAS NETO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2243453, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2018 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1825/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta DESPACHO Nº 4775/2018 – ASSEG/GAB;RESOLVE:Art. 1º - NOMEAR o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, na data de 03 a 06/09/2018. Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1826/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23349.001569/2018-94;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GEOVANE MATIAS, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2242941, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. FERNANDO JOSÉ GARBUIO Reitor Substituto em Exercício

PORTARIA Nº 1827/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23349.001692/2018-13; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA AMADEL, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2242699, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03 com efeitos financeiros a partir de 31/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1828/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001657/2018-17;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PAULA GUADANHIM GENEROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1522450, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08 para 09, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1829/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001657/2018-17;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CASSIO DE SOUZA GIABARDO, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1834638, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 14/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1830/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001626/2018-66RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOAO PAULO PINTO BORGES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1836845, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 26/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1831/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23350.001544/2018-51;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2963550, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1832/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001621/2018-33;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SONIA FREGULIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1204846, Nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 22/08/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1833/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23354.001619/2018-64; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA MARIA DE MORAES, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1589799, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 07 para 08, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1834/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.001010/2018-03; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANGELA DOLORES GARZO SCHENEIDER, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207933, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 16/09/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1835/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.001009/2018-71; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1809008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 28/09/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1836/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000996/2018-96; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELENITA MARIA MARCHI ALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1207936, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14 com efeitos financeiros a partir de 16/09/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1837/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23353.000995/2018-41; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OSVALDO BLUNING, ocupante do cargo de Tratorista, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2174058, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de 09/09/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1838/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23475.000834/2018-71; RESOLVE: Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MATEUS RITTER PASINI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2242645, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 03/08/2018. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1839/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23476.000529/2018-70;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2085256, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2018.Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1840/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23351.002035/2018-36;RESOLVE:Art. 1º – CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1454339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 09 para 10, com efeitos financeiros a partir de 24/05/2018Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 1841/2018 – PORT/REIT, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017 considerando o que consta no Processo nº 23348.005089/2018-11;RESOLVE:Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 13/07/2018 até o final do 1º (primeiro) semestre letivo de 2019, o prazo da Portaria F. IFC/REITORIA Nº 3.410/2017 de 17 de novembro de 2017, que designa o(a) servidor(a) EDINA PEREIRA CRUNFLI, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1279997, lotada no Campus Araquari, para organização, aplicação e correção das avaliações de proficiência em inglês, em articulação com o Centro de Línguas do IFC, aos discentes do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal – PPGPSA, com atribuição de 04 (quatro) horas semanais. Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições.Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO Nº 32/2018 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1191/2018 de 21 de junho de 2018, que homologa o resultado do estágio probatório do servidor(a) HELMO ALAN BATISTA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 2192986, conforme DESPACHO Nº 3416 / 2018 - CDPQV/REIT,

ONDE SE LÊ:[...] “referente ao período de 06/02/2018 a 06/02/2018,”[...] LEIA-SE:[...] “referente ao período de 06/02/2015 a 06/02/2018.”[...].

Processo Associado: 23354.000336/2015-52

RETIFICAÇÃO Nº 33/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1.473/2018 de 23/07/2018, que designa os servidores para Constituírem Comissão de Assistentes Sociais do IFC responsáveis pela análise dos recursos referentes ao Edital nº 118/2018, conforme seu item 7, em continuidade às ações do Programa de Assistência Estudantil (PAE), ONDE SE LÊ: “[...] MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746 lotada na Reitoria; [...]” LEIA-SE: “[...] MICHELLE FRANZONI INÁCIO, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2155746 lotada na Reitoria; como PRESIDENTE; [...]”

Processo Associado: 23348.004734.2018-70

RETIFICAÇÃO Nº 34/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 454/2017 de 24 de fevereiro de 2017, que concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula Siape nº 2083030, conforme documentos constantes no Processo nº 23474.000092/2017-11, ONDE SE LÊ: [...] “a partir de 29/01/2017.” [...] LEIA-SE: [...] “a partir de 28/01/2017.” [...].

Processo Associado: 23474.000092/2017-11

RETIFICAÇÃO Nº 35/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1.736/2015 de 27 de julho de 2015, que concede Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula Siape nº 2083030, conforme documentos constantes no Processo nº 23474.000367/2015-47, ONDE SE LÊ: [...] “a partir de 29/07/2015.” [...] LEIA-SE: [...] “a partir de 28/07/2015.” [...].

Processo Associado: 23474.000367/2015-47

RETIFICAÇÃO Nº 36/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 474/2017 de 24 de fevereiro de 2017, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula Siape nº 2083030, conforme documentos constantes no Processo nº 23474.000094/2017-01, ONDE SE LÊ: [...] “a partir de 29/01/2017.” [...] LEIA-SE: [...] “a partir de 28/01/2017.” [...].

Processo Associado: 23474.000094/2017-01

RETIFICAÇÃO Nº 37/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1.791/2015 de 03 de agosto de 2015, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LUANA CRISTINA GONÇALVES, matrícula Siape nº 2083030, conforme documentos constantes no Processo nº 23474.000371/2015-13, ONDE SE LÊ: [...] “a partir de 29/07/2015.” [...] LEIA-SE: [...] “a partir de 28/07/2015.” [...].

Processo Associado: 23474.000371/2015-13

RETIFICAÇÃO Nº 38/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1114/2018 - PORT/REIT de 11 DE JUNHO DE 2018, que concede adicional de insalubridade ao(à) servidor (a) SUSELI NAIARA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, matrícula SIAPE Nº 2379740, conforme DESPACHO Nº 3943 / 2018 – CSSTS/REIT e processo nº 23349.002846/2017-03, ONDE SE LÊ: “[...] Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% [...]” LEIA-SE: “[...] Art. 1º -CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20%.[...]”

Processo Associado: 23349.002846/2017-03

RETIFICAÇÃO Nº 39/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1584/2018 - PORT/REIT de 03 DE AGOSTO DE 2018, que concede adequação da jornada semanal de trabalho ao(à) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, em atendimento ao DESPACHO Nº 4100 / 2018 - CGPCAP/REI (11.01.18.54) e processo nº 23351.001863/2018-57; ONDE SE LÊ: “[...] Art. 1º - CONCEDER ao (à) servidor(a) KELEN REGINA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ASCOLI BALDI, ocupante do Cargo de Técnica em Laboratório, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2174427, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Blumenau, no período de 10/08/2018 a 10/08/2020 [...].”LEIA-SE: “[...] Art. 1º - CONCEDER ao (à) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, ocupante do Cargo de Técnica em Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE nº 2174427, adequação da jornada semanal de trabalho em 50% sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC - Campus Concórdia/ Araquari, no período de 10/08/2018 a 10/08/2020[...].”

Processo Associado:23351.001863/2018-57

RETIFICAÇÃO Nº 40/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

Na portaria nº 1760/2018 - PORT/REIT de 21 DE AGOSTO DE 2018, que ESTABELECE que o Setor/Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE do Campus Ibirama funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor, considerando o e-mail anexado à ordem 35 do processo 23474.000343/2018-31;

ONDE SE LÊ: “[...] ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - SISAE - *Campus Ibirama*

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Kathia Mariane Fehsenfeld Cargo: Professor EBTT/Coordenadora de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/SISAE Matrícula SIAPE 2958850	Segunda-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Terça-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quarta-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Carlos Borguesão Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Camila Sita Küster Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Karine Damaris Fraron Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE 3006705	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

LEIA-SE: “[...] “[...] ESCALA DE TRABALHO DO SETOR/SERVIÇO INTEGRADO DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL - SISAE - Campus Ibirama

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
**Kathia Mariane Fehsenfeld Cargo: Professor EBTT/Coordenadora de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional/SISAE Matrícula SIAPE 2958850	Segunda-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Terça-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quarta-feira;	Das 08h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h30
	Quinta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
	Sexta-feira;	Das 07h20 às 11h20 e das 12h50 às 16h50
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Carlos Borguesão Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE 2223210	Segunda-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Terça-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quarta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Quinta-feira;	Das 07h00 às 13h00
	Sexta-feira;	Das 07h00 às 13h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Camila Sita Küster Cargo: Pedagogo/Orientador Educacional Matrícula SIAPE 2163225	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 14h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*Karine Damaris Fraron Cargo: Assistente Social Matrícula SIAPE 3006705	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00
NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
*José Moacir de Lucca Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1246611	Segunda-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Terça-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Quinta-feira;	Das 13h00 às 19h00
	Sexta-feira;	Das 13h00 às 19h00

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. ** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS CORREGEDORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA CORREG Nº 042, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092; e KARIN BECK, Administradora, matrícula SIAPE nº 1789554; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 063 de 01/12/2017, publicada no D.O.U. de 06/12/2017, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 027 de 05/06/2018, publicada no D.O.U. 08/06/2018, referentes ao Processo nº 23348.007093/2017-24.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 043, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1856278; LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1837579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 020 de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 036 de 04/07/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 05/07/2018, referentes ao Processo nº 23348.002229/2018-91.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 044, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1856278; LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 1837579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 021 de 02/05/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 02/05/2018, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria CORREG Nº 037 de 04/07/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 05/07/2018, referentes ao Processo nº 23348.002628/2018-51. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 045, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar NATÁSSIA BRATTI DA SILVA, Técnica em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1757715, para, em substituição a CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1786657, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 018, de 24/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24/04/2018, referente ao Processo nº 23348.002626/2018-62. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 046, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 031 de 07/06/2018, publicada no site do IFC/Corregedoria em 07/06/2018, referente ao Processo nº 23348.003077/2018-43, ante as razões apresentadas pela CPAD, em 01/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 047, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002229/2018-91, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.002229/2018-91, nos termos do inciso I, Artigo 145 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 048, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1786309; RENATO DE SOUZA MUNIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1577643; e PRISCILA CARDOSO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756013; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.003083/2018-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 049, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23348.002628/2018-51, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.002628/2018-51, nos termos do inciso I, Artigo 145 da Lei 8112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 050, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE Nº 1488208; e DANIEL FACHINI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1756016; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.003214/2018-40, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA

Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 051, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Designar EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

1215014; JOSIANE OLGA KAMMER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2018749; e MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1934590; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23348.005258/2018-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 052, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, considerando o que consta na Ordem de Serviço nº 002/2018//CORREG/IFC, RESOLVE: Art. 1º - Designar CLAUDIO KESKE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2109436; e LUCIANO ALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2533597; para constituírem Comissão de Vistoria Técnica, conforme consta na Ordem de Serviço nº 002/2018//CORREG/IFC. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 053, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º – Reconduzir JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, matrícula SIAPE Nº 1893333; MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1786853; e NATÁSSIA BRATTI DA SILVA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1757715; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria CORREG Nº 018 de 24/04/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 24/04/2018, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria CORREG Nº 034 de 22/06/2018, publicada no Site do IFC/Corregedoria em 22/06/2018, referentes ao Processo nº 23348.002626/2018-62. Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 054, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23474.000958/2017-86, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23474.000958/2017-86, nos termos do inciso I, Artigo 145, da Lei 8112/90. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

PORTARIA CORREG Nº 055, DE 31 DE AGOSTO DE 2018

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e considerando o que consta no Processo nº 23474.000958/2017-86, RESOLVE: Art. 1º - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo nº 23348.002929/2017-02, nos termos do Artigo 168, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor

AS PORTARIAS DA CORREGEDORIA PODEM SER CONSULTADAS ATRAVÉS DO LINK:

<http://corregedoria.ifc.edu.br/category/publicacoes/portarias/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIAS NORMATIVAS E ANEXO



PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA NORMATIVA nº 014/2018

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, página 1, em 13/01/2016, considerando a Portaria nº2.066/2018/IFC

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Manual Institucional de Concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo do IFC, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º – Caberá à Pró-Reitoria de Administração, sob sua presidência, com o fim de preservar a segurança jurídica dos atos produzidos, a revisão semestral do manual instituído, preferencialmente por grupo de trabalho, a ser composto pelos Diretores de Administração, com participação de Contadores e Coordenadores de Pagamento do IFC.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sônia Regina de Souza Fernandes
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Manual Institucional de
CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
E USO DO CARTÃO CORPORATIVO

Manual elaborado para institucionalizar a concessão de suprimento de fundos e uso do cartão corporativo no âmbito do IFC. Primeira Versão.

Santa Catarina
2018

©Copyright 2018, Instituto Federal Catarinense

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Este Manual foi produzido com base na legislação vigente sobre o assunto, bem como a partir da compilação e organização dos conteúdos dos manuais e/ou documentos sobre desfazimento de bens recolhidos junto aos *campi* do IFC.

RESPONSABILIDADE PELO CONTEÚDO

Instituto Federal Catarinense

COMISSÃO RESPONSÁVEL (Portaria nº 501/2017)

Marco Antonio Imhof

José Coito

Rodrigo Reigoza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	5
2 - LEGISLAÇÃO	5
3 - TERMOS BÁSICOS	6
4 - LIMITES	7
5 - CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	7
6 - CIÊNCIA DO SUPRIMENTO	8
7 - VEDAÇÕES	8
8 – APLICAÇÃO	8
9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS	10
REFERÊNCIAS CONSULTADAS	12
APÊNDICES	13
APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO	14
DE FUNDOS	14
APÊNDICE II - TERMO DE CIÊNCIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	16
APÊNDICE III – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	17
APÊNDICE IV - MODELO DE CARIMBO	18

1 - INTRODUÇÃO

O presente manual surgiu da necessidade de uma padronização relativa à concessão e ao uso do Suprimento de Fundos (SF), e, conseqüentemente do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), em consonância com a legislação que rege a matéria.

Atenta-se para a necessidade de providenciar a revisão e atualização periódica e a emissão e publicação de nova portaria, quando houver alterações.

2 - LEGISLAÇÃO

O Manual Institucional de Concessão de Suprimento de Fundos e Uso do Cartão Corporativo no âmbito do Instituto Federal Catarinense está pautado nas seguintes prescrições legais:

- I. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- II. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967;
- III. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;
- IV. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- V. Portaria MF nº 95, de 19 de abril de 2002;
- VI. Instrução Normativa da STN/MF, nº 4, de 30 de agosto de 2004;
- VII. Portaria nº 41, de 04 de março de 2005;
- VIII. Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005;
- IX. Decreto nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006;
- X. Decreto nº 6.370 de 1º de fevereiro de 2008;
- XI. Portaria nº 653, de 28 de maio de 2008;
- XII. Portaria MPOG nº 90, de 24 de abril de 2009;
- XIII. Manual SIAFI – Ministério da Fazenda – Capítulo 02.11.21;
- XIV. Manual Controladoria Geral da União (CGU) – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento – Perguntas e Respostas.

3 - TERMOS BÁSICOS

Nesta seção, são apresentados os conceitos relevantes para a compreensão do tema desenvolvido neste manual.

- **Suprimento de Fundos (SF)** adiantamento concedido a servidor, a critério e sob a responsabilidade do ordenador de despesas, com prazo certo para aplicação e comprovação dos gastos. O Suprimento de Fundos é uma autorização de execução orçamentária e financeira por uma forma diferente da usual, tendo como meio de pagamento o Cartão de Pagamento do Governo Federal, sempre precedido de empenho na dotação orçamentária específica e natureza de despesa própria, com a finalidade de efetuar despesas que, pela sua excepcionalidade, não possam se subordinar ao processo normal de aplicação, isto é, nas ocasiões em que não seja possível o empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou sua dispensa, em conformidade com a Lei nº

8.666/93.

- **Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF):** meio de pagamento que proporciona à Administração Pública mais agilidade, controle e modernidade na gestão de recursos. O CPGF é emitido em nome da Unidade Gestora, com identificação do portador.
- **Ordenador de despesas:** responsável total pela administração dos recursos financeiros designados pelo Governo Federal e direcionados à unidade a qual dirige. No IFC, o ordenador de despesas é representado pelo(a) reitor(a), na Reitoria, e, no âmbito dos *campi*, pelo(a) respectivo(a) diretor(a)-geral.
- **Suprido:** servidor público autorizado pelo ordenador de despesas para receber recursos destinados à movimentação de SF.

4 - LIMITES

Os limites máximos para suprimento de fundos mediante Cartão de Pagamento do Governo Federal, quando se tratar de despesa de pequeno vulto, estão estabelecidos em Lei, conforme segue:

	Obras e Serviços de Engenharia	Compras e Serviços em Geral
Quanto à Concessão	15.000,00	8.000,00
Quanto à Nota Fiscal *	1.500,00	800,00

* Por documento fiscal, por fornecedor (sem fracionamento de despesa) e por item ou itens de mesma natureza funcional (por item de despesa em cada Nota Fiscal).

5 - CONCESSÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

A solicitação de suprimento de fundos deverá ser submetida à autorização do(a) reitor(a), no âmbito da Reitoria, e nos *campi*, do(a) respectivo(a) diretor(a)-geral, mediante abertura de processo administrativo, na Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no que respeita à Reitoria, ou no Departamento de Administração e Planejamento (DAP) dos *campi*, de acordo com formulário específico previsto no Apêndice I.

Na concessão, serão estabelecidos os valores de gasto para a modalidade de fatura.

No momento do preenchimento, o suprido indicará o elemento de despesa em relação ao qual ocorrerá o gasto, sendo autorizadas somente as seguintes aplicações:

Elemento de Despesa	Aplicação
339030	Material de Consumo
339033	Passagens/despesas com locomoção
339036	Serviços Pessoa Física
339039	Serviços Pessoa Jurídica

O período de aplicação deverá ser de no máximo 90 dias (contatos a partir do momento do empenho e da autorização pela PROAD ou DAP).

O prazo para prestação de contas será de no máximo 30 dias (contados a partir do fim do período de concessão), determinado no Anexo I.

6 - CIÊNCIA DO SUPRIDO

No ato da concessão do suprimento de fundos, o suprido será notificado de toda a legislação pertinente ao assunto, assinando Termo de Ciência de Concessão de Suprimento de Fundos (Anexo II).

7 - VEDAÇÕES

Não será concedido suprimento de fundos:

- A servidor responsável por dois suprimentos;
- A servidor que tenha, a seu cargo, a guarda ou utilização do material a adquirir, salvo quando não houver no setor outro servidor;

- c) A suprido que, esgotado o prazo, não tenha prestado contas de sua aplicação;
- d) A servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar (PAD);
- e) A servidores condenados por improbidade administrativa.

8 – APLICAÇÃO

Durante o período de aplicação, o suprido deverá seguir rigorosamente o que segue:

- a) Realizar as despesas exclusivamente dentro do período de aplicação contido na proposta de concessão;
- b) Verificar, junto ao almoxarifado da instituição, a inexistência em estoque do material a ser adquirido;
- c) Em caso de serviços de terceiros (PJ ou PF) e despesas de locomoção, verificar, junto à PROAD, na Reitoria, ou ao DAP, no *campus*, se não existe cobertura contratual, nos contratos existentes na instituição, para os serviços solicitados;
- d) Verificar se a despesa a ser realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada na proposta de concessão;
- e) Verificar se as despesas a serem realizadas estão vinculadas às atividades da unidade e servem ao interesse público;
- f) Antes de fazer a compra ou efetuar o serviço, verificar se a empresa possui documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica - NFe) e máquina receptora do cartão de pagamento;
- g) Evitar o direcionamento a fornecedores;
- h) Realizar os pagamentos exclusivamente na modalidade crédito, pelo seu valor total, dada a vedação legal para aquisição/contratação a prazo ou parceladamente;
- i) Exigir sempre a emissão dos documentos comprobatórios da realização da despesa, os quais deverão ser originais, sem rasuras, conter o nome e CNPJ da instituição, e estar dentro do período de aplicação constante na proposta de concessão;
- j) Controlar o saldo financeiro concedido, dada a vedação para a realização de despesa sem que haja saldo suficiente para seu atendimento;
- k) Solicitar, ao demandante, que ateste a execução dos serviços prestados ou o recebimento do material adquirido, devendo conter, em sua declaração, a data e assinatura, seguida do seu nome legível e da denominação do seu cargo ou função. Ao suprido é vedado atestar as NFes;
- l) Devolver ao demandante qualquer solicitação de despesa que não se enquadre nas normas e nos regulamentos, ou na proposta de concessão, com as devidas justificativas, comunicando o fato ao ordenador de despesa;
- m) Não aceitar nenhum acréscimo ao valor da venda em função de a aquisição ser feita por meio do CPGF;
- n) Não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais;
- o) Não realizar despesas nos finais de semana, salvo em situações devidamente justificadas.

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Findo o período de aplicação, deve-se iniciar a prestação de contas, observando-se com atenção o prazo final existente na proposta de concessão. Nesse procedimento, o suprido deve apresentar todos os documentos comprobatórios, conforme detalhamento no item seguinte, emitidos em nome do Instituto Federal Catarinense – Reitoria ou *Campus* –, em ordem cronológica do gasto, conforme o período de aplicação estabelecido, informando as quantidades, os valores unitários, os valores totais e a discriminação

das despesas realizadas.

Compõem a prestação de contas, por parte do suprido, os seguintes documentos:

- a) Formulário de prestação de contas (Anexo III);
- b) NFes das despesas com todos os requisitos informados anteriormente, devidamente atestadas por servidor que solicitou a compra ou contratação, conforme modelo de carimbo de ateste (Anexo IV). É vedado ao próprio suprido atestar os documentos.

Além da observância dos documentos, a prestação de contas também deve considerar as seguintes observações e diretrizes:

- a) Não será permitido incluir, na prestação de contas, notas fiscais comprobatórias da aquisição de material permanente e/ou equipamentos. Na ocorrência deste fato, o documento será glosado, e o suprido deverá recolher o valor mediante GRU.
- b) As prestações de contas deverão ser encaminhadas à PROAD ou ao DAP, que realizará a análise e conferência, e remeterá relatório ao ordenador de despesas, para aprovação ou não do processo.
- c) O agente suprido deverá ser imediatamente notificado pelo ordenador de despesas para apresentar a prestação de contas, sanar a falha ou recolher, à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores correspondentes às aplicações consideradas indevidas.
- d) Decorrido o prazo estabelecido na notificação sem que a prestação de contas seja apresentada ou a falha sanada, deverá o ordenador de despesas adotar as providências necessárias, como instauração de Tomada de Contas Especial ou desconto em folha de pagamento da importância devida, comunicando previamente o suprido, sem prejuízo da adoção de medida disciplinar cabível.

REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Apresentam-se, a seguir, a relação dos documentos que nortearam a elaboração deste manual:

- *Manual Controladoria Geral da União (CGU) – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento – Pergunta e Respostas*, link: <http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/orientacoes-aos-gestores/arquivos/suprimento-de-fundos-e-cartao-de-pagamento.pdf/view>
- *Manual de Procedimentos do Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF – 2016 IFSP*;
- *MACONFI – Manual de Procedimentos da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – UNIPAMPA*;
- *Manual da Concessão de Suprimento de Fundos da UFCSPA (Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre)*;
- *Regras de Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) – Escola Agrotécnica Federal de Rio do Sul/IFC - Campus Rio do Sul*.

APÊNDICES

APÊNDICE I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO

DE FUNDOS

PROPONENTE		SUPRIMENTO DE FUNDOS N°		PROCESSO:	
NOME(gestor):		CPF:		MAT. SIAPE:	
UNIDADE(UG/Gestão):		CARGO/FUNÇÃO:			
SUPRIDO		CÓDIGO UGR:			
NOME:		CPF:		MAT. SIAPE:	
UNIDADE (UG/GESTÃO):		CARGO/FUNÇÃO:			
SUPRIMENTO DE FUNDOS					
TÍTULO	NAT. DE DESPESA		VALOR (em R\$)		
MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.96				
PASSAGENS/LOCOMOÇÃO	33.90.33.96				
SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	33.90.36.96				
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	33.90.39.96				
TOTAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO DE FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL: Autorização de uso para pagamento de despesas enquadradas como suprimento de fundos, regulamentadas pelo Decreto nº 93.872/86 e Decreto nº 5.355/05 e alterações.					
CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF		SAQUE: R\$		FATURA: R\$	
DEPÓSITO EM CONTA-CORRENTE		BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	
(Somente aplicável nos casos de impossibilidade de utilização do CPGF)					
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 90 DIAS DE _____ A _____.			PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS ÚTEIS. ATÉ _____.		

Local e data:

ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO SUPRIDO

O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial dos dispositivos que regulam sua finalidade e seus prazos de utilização e de prestação de contas.

SETOR FINANCEIRO – CONTÁBIL

A solicitação atende à legislação em vigor, podendo ser concedido (o quê?).

ASSINATURA E CARIMBO (RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL)

ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta. Encaminha-se à PROAD/DAP para emissão de empenhos(s) e posterior pagamento com recursos do orçamento geral da união.

ASSINATURA E CARIMBO

APÊNDICE II - TERMO DE CIÊNCIA DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprimento de fundos nº _____.

Processo: _____

Declaro, para os devidos fins, que recebi o cartão de pagamento do governo federal nº _____, nesta data, sendo cientificado de seu uso conforme instruções abaixo:

Suprimento de fundos nº _____.

Valores autorizados

DESPESAS	Natureza de despesas	Valor
Material de consumo	339030-96	
Passagens/locomoção	339033-96	
Serviços Pessoa Física	339036-96	
Serviços Pessoa Jurídica	339039-96	
TOTAL		

Período de aplicação: (_____ a _____);

Data para prestação de contas até: _____ (planilha de gastos e notas fiscais);

Valor máximo por NF: (R\$ 800,00 ou R\$ 1.500,00);

Observar os valores autorizados em cada natureza de despesa conforme tabela acima;

Somente será aceita Nota Fiscal Eletrônica.

Dados para emissão das notas fiscais:

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (Reitoria ou *Campus*)

CNPJ: _____

Endereço: _____

Declaro ainda que recebi cópias dos Decretos nº 93.872/86, nº 5.355/2005 e alterações que regulamentam o uso do cartão.

Local e data: _____

(Assinatura do suprido)
Nome do suprido

APÊNDICE III – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cartão de Pagamento N°:					
Portador do cartão:					
Processo:					
Limite de despesa		Número Empenho	Class. Contábil	Valor R\$	
Material de consumo			339030-96		
Passagens/locomção			339033-96		
Serviços Pessoa Física			339036-96		
Serviços Pessoa Jurídica			339039-96		
				Total	
Prestação de Contas					
Despesa/Data	NFe	CNPJ	Razão social	Valor gasto	Saldo cartão
Consumo					
Passag./Locom.					
Serv. Pessoa Física					
Serv. Pessoa Jurídica					
Total:					
				Total geral de gastos	
				Saldo a ser devolvido/anulado	

Local e data

(Assinatura do suprido)
Nome do suprido

Sr(a). Diretor(a),

Declaro que a presente prestação de contas está de acordo com o exigido e que os recursos foram aplicados corretamente.

PROAD/DAP

Aprovo a prestação de contas

Reitor/DG

APÊNDICE IV - MODELO DE CARIMBO

Atesto a presente nota fiscal referente ao suprimento de fundos ____/____/____ _____ identificação/assinatura

EDITAIS E EXTRATOS

EDITAIS

EDITAL Nº 066/IFC/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Bento do Sul, instituído pelo Edital nº 066 de 02/05/2018, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2018, seção 3, pag. 49. Área: Sociologia; Regime de Trabalho: 20 horas semanais; Processo: 23821.000359/2018-56; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Lahra Neves Batista	91,4
2º	Paola Luciana Rodriguez Peciar	89,4
3º	Juliana Ben Brizola da Silva	88,9
4º	Michelle Oliveira Silva	87,9
Desclassificado	Roberto Antonio Capiotti da Silva	-
Desclassificado	Eliane Cristina Rosalino Garim	-
Desclassificado	Jessica Thoaldo da Cruz	-
Desclassificado	Maria Jacqueline Nogueira Lima	-

FERNANDO JOSÉ GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO

EDITAL N 083/IFC/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus São Francisco do Sul, instituído pelo Edital nº 083 de 09/05/2018, publicado no Diário Oficial da União de 11/05/2018, seção 3, pag. 43. Área: Psicologia Organizacional do Trabalho / Administração; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23476.000290/2018-38; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Marcos de Almeida	8,29
2º	Giovanna Amanda Presa	8,14
3º	Luciano Vignochi	8,02
4º	Marineusa dos Santos	7,60
5º	Gabriel de Oliveira	7,06
6º	Jéssica Cristina Santana Reinert	6,86
7º	Jeferson de Souza Sá	6,69
8º	Gislaine Zielsdorff	6,39
9º	Heloisa Iracema Luckow	5,98
Desclassificado	Jucimar Havrelhuk	-
Desclassificado	Ralf Barbosa Hara	-

EDITAL Nº 091/IFC/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 091 de 10/05/2018, publicado no Diário Oficial da União de 22/06/2018, Seção 3, pag. 48. Área: Geografia; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000454/2018-37; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Geisa Silveira da Rocha	9,22
2º	Keity Kristini Viera Isoppo	9,05
3º	Pablo Jonas Camilo	8,76
4º	Ida Irma Dettmer	8,35

EDITAL Nº 092/IFC/2018, DE 10 DE MAIO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 092 de 10/05/2018. Área: Administração; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000456/2018-26; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Gilberto de Couto Santos	8,49

EDITAL Nº 093/IFC/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n. 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução n. 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Luzerna, instituído pelo Edital nº 093 de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial da União de 22/06/2018, Seção 3, pag. 48. Área: Automação Industrial; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23475.000457/2018-71; N de vagas: 01.

Classificação	Candidato	Nota Final
1º	Darlan Felipe Klotz	8,46
2º	Jéssica Peretti Ribeiro Alves	8,06
3º	Fabrizio Michelin	5,88
Desclassificado	Felipe Michelin	—
Desclassificado	Odílio de Souza Duarte	—

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES-REITORA

EDITAL Nº 112/IFC/2018, DE 26 DE JULHO DE 2018 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993 e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 112 de 26/06/2018 publicado no Diário Oficial da União de 27/06/2018, seção 3, pag. 49. Área: Medicina Veterinária / Produção Animal ou Sanidade Animal; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23348.004126/2018-65; N de vagas: 01. Art. 1º – Não houve inscrições deferidas. FERNANDO JOSÉ GARBUIO /REITOR SUBSTITUTO

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 102/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GUILHERME MACHADO NUNES; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e GUILHERME MACHADO NUNES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 103/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 449,97, totalizando R\$ 3.576,28; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e GERSON ANTONIO DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 108/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALINE PERAZZOLI BURATTO; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 549,96, totalizando R\$ 2.786,27; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e ALINE PERAZZOLI BURATTO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 109/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIELLA GRÜTZMANN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 206,35, totalizando R\$ 2.442,66; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e DANIELLA GRÜTZMANN, pelo(a) Contratado(a).

##TEX Contrato nº 105/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCAS LUBASINSKI DANIEL; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e LUCAS LUBASINSKI DANIEL, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 114/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DANIEL ASSIS FREITAS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a

remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e DANIEL ASSIS FREITAS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 106/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIOVANNA AMANDA PRESA;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99, totalizando R\$ 4.272,99;SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e GIOVANNA AMANDA PRESA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 107/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MOZARA DIAS KOEHLER;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 449,97, totalizando R\$ 3.576,28;SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e MOZARA DIAS KOEHLER, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 111/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GEISA SILVEIRA DA ROCHA;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e GEISA SILVEIRA DA ROCHA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 112/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GILBERTO DO COUTO SANTOS;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 02/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e GILBERTO DO COUTO SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 113/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ELTON MENDES;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e ELTON MENDES, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 116/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): OTÁVIO DOS ANJOS LEAL;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 06/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e OTÁVIO DOS ANJOS LEAL, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 115/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ADRIANA MODOLON DUART;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e ADRIANA MODOLON DUART, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 110/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FERNANDA MOSENA MUNARI;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, pelo Contratante e FERNANDA MOSENA MUNARI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 104/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCONDES ANTÔNIO GONTIJO; Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 01/08/2018 a 14/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela

Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 206,35, totalizando R\$ 2.442,66; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e MARCONDES ANTÔNIO GONTIJO, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 117/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):EMERSON LUIZ LAPOLLI;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 07/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 2.660,37, totalizando R\$ 5.786,68.DATADAASSINATURA:06/08/2018;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e EMERSON LUIZ LAPOLLI, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 118/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 13/08/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.236,29, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 171,79 totalizando R\$ 2.408,08.DATADAASSINATURA:10/08/2018;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e JULIANA BEN BRIZOLA DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Contrato nº 122/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):ROSANGELA PYTLOWANCIW;OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 03/09/2018 a 31/12/2018; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 3.126,31, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 1.146,68, totalizando R\$ 4.272,99.DATADAASSINATURA:31/08/2018;SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pelo Contratante e ROSANGELA PYTLOWANCIW, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GABRIEL OLLÉ DALMAZO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e GABRIEL OLLÉ DALMAZO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 089/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOMARA BROCH; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e JOMARA BROCH, pelo(a) Contratado(a)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 116/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NEURO HILTON WOLSCHICK; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e NEURO HILTON WOLSCHICK, pelo(a) Contratado(a)

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LARISE PICCININI; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 14/07/2018 a 31/07/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pela Contratante, e LARISE PICCININI, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO DA COSTA GUTERRES; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO :01/08/2018 a 31/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA, pela Contratante, e TIAGO DA COSTA GUTERRES, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): VERA LÚCIA ANDRADE BAHIANSE; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e VERA LÚCIA ANDRADE BAHIANSE, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALANN KELLY PIERCHINER PERINI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e ALANN KELLY PIERCHINER PERINI, pelo(a) Contratado(a)

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A):

PAULA ADRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e PAULA ADRIANA PICOLLI RODRIGUES DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MELRULIM CAMILO LOURENZETTI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e MELRULIM CAMILO LOURENZETTI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TATIANE FURTADO DE CARVALHO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e TATIANE FURTADO DE CARVALHO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GABRIEL KAETAN BAILO FERREIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 10/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e GABRIEL KAETAN BAILO FERREIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 119/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MELISSA PROBST; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.449,83; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e MELISSA PROBST, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PAMELA PAOLA LEONARDO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e PAMELA PAOLA LEONARDO, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 027/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DAUTO JOÃO DA SILVEIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.786,68; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e DAUTO JOÃO DA SILVEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 093/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRA FILOMENA ESPINDOLA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e ALEXANDRA FILOMENA ESPINDOLA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 09/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 076/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDINA MARIA BRUDZINSKI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 08/06/2018 a 02/09/2018; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e EDINA MARIA BRUDZINSKI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): EDUARDO GUEDES VILLAR; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.786,27; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e EDUARDO GUEDES VILLAR, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): FRANCIELE BARATTO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 27/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e FRANCIELE BARATTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GABRIELA DE PAULA ALVES; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto;

VALOR: 2.442,66; Prorrogar a vigência do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e GABRIELA DE PAULA ALVES, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALAN RICARDO SPAREMBERGER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.786,27; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e ALAN RICARDO SPAREMBERGER, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GIORDANO DEMOLINER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.236,31; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e GIORDANO DEMOLINER, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANDRÉ DIAS COELHO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 2.442,66; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e ANDRÉ DIAS COELHO, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e MARIA LAURA POZZOBON SPENGLER, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCIELLE MERLYM BERTOLLI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.449,83; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e LUCIELLE MERLYM BERTOLLI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 068/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIE MATIE NODA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JULIE MATIE NODA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TAYNARA CERIGUELI DUTRA; OBJETO: Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e TAYNARA CERIGUELI DUTRA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TAYNARA CERIGUELI DUTRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.126,31; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e TAYNARA CERIGUELI DUTRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; Prorroga a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 13/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 041/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAYKON CHAGAS DE SOUZA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.126,31; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e MAYKON CHAGAS DE SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.786,68; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 03/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018; SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKE, pela Contratante, e AMANDA MARIA FURTADO DREHMER VIEIRA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ANA PAULA DOS SANTOS PORTO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.126,31; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ANA PAULA DOS SANTOS PORTO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): BERNARDO VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e BERNARDO VILLANUEVA DE CASTRO RAMOS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): IVANES ZAPPAZ; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e IVANES ZAPPAZ,

pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): GILIO DOS REIS VITALI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e GILIO DOS REIS VITALI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARA TEREZINHA MARIOTTI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MARA TEREZINHA MARIOTTI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e MAURÍCIO DO NASCIMENTO BERNARDO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): NILTON MANOEL LACERDA ADÃO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.449,83; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e NILTON MANOEL LACERDA ADÃO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): OTONIEL CARVALHO DE BRAGA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JULIANA DE JESUS BAUMHARDT; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e JULIANA DE JESUS BAUMHARDT, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JONNY IVON BECKERT; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, JONNY IVON BECKERT, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e LUCAS TOMAZ ANTUNES DOS SANTOS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e PATRÍCIA TERNES DALLAGNOLO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): SENAIDE WOLFART; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e SENAIDE WOLFART, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALEXANDRE DE MATOS; OBJETO: OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ALEXANDRE DE MATOS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) DARIO MARCELO FERNANDEZ; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 2.442,66; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e DARIO MARCELO FERNANDEZ, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JAIME JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e JAIME JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ÉRICA DAMBROS DE MOURA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSE GARBUIO, pela Contratante, e ÉRICA DAMBROS DE MOURA, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 5.786,68; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e CAROLINA

SANTOS BARROSO DE PINHO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): DEIVID LUIZ VIEIRA STEFEN; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e DEIVID LUIZ VIEIRA STEFEN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): PRISCILA STOCCO THEODOR; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e PRISCILA STOCCO THEODOR, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RAFAELA IORA STOCK; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e RAFAELA IORA STOCK, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JANICE POCKSZEWNICKI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JANICE POCKSZEWNICKI, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOICE DANIELA PEREIRA NUNES; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JOICE DANIELA PEREIRA NUNES, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JAQUELINE DENZER LIZ E SOUZA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JAQUELINE DENZER LIZ E SOUZA, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MILENA FANTONI; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDE, pela Contratante, e MILENA FANTONI, pelo(a) Contratado(a).

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 3.576,28; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e INDIANARA GONÇALVES CAMILO CURVELLO, pelo(a) Contratado(a).

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): JOSE ANTONIO TEOFILIO CAIRUS; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: 5.786,68; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e JOSE ANTONIO TEOFILIO CAIRUS, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARIA IRACI CARDOSO TUZZIN; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 5.786,68; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MARIA IRACI CARDOSO TUZZIN, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MARCOS VINICIO ORO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/12/2018; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MARCOS VINICIO ORO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MANOELA BOESING; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 3.126,31; Prorrogar a vigência do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MANOELA BOESING, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 088/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ODILIO DE SOUZA DUARTE; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ODILIO DE SOUZA DUARTE, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 110/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): TIAGO DA COSTA GUTERRES; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 5.786,68; Prorrogar a vigência do referido contrato; PRAZO: 01/08/2018 a 31/08/2018; DATA DA ASSINATURA: 12/08/2018; SIGNATÁRIOS: SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pela Contratante, e TIAGO DA COSTA GUTERRES, pelo(a) Contratado(a).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) RAFAEL ARIENTE NETO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 4.272,99; Prorrogar a vigência do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e RAFAEL ARIENTE NETO, pelo(a) Contratado(a).

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 098/IFC/2017; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A) ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ R\$ 3.126,31; Prorrogar a vigência do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: 28/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e ELANDIR ANTÔNIO DESIDÉRIO, pelo(a) Contratado(a).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 061/IFC/2018; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): MAICON DOUGLAS LIVRAMENTO NISHIMURA; OBJETO: Altera a partir de 01/08/2018 a remuneração do contrato de Professor Substituto; VALOR: R\$ 4.272,99; DATA DA ASSINATURA: 29/08/2018; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ GARBUIO, pela Contratante, e MAICON DOUGLAS LIVRAMENTO NISHIMURA, pelo(a) Contratado(a).

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE (IFC) e o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre as duas Instituições no que diz respeito à colaboração técnica que será prestada junto ao IFC – Campus Camboriú pela servidora TATIANA DE MEDEIROS CANZIANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFPR. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá sua vigência pelo prazo de 1 ano a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Fernando José Garbuio, Reitor Substituto em Exercício, pelo IFC e; Odacir Antônio Zanatta, Reitor em exercício, pelo IFPR.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 036/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: ALINE APARECIDA KNISS PINTO; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratante, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 07/08/2018; DATA E ASSINATURA: 12/08/2018; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e ALINE APARECIDA KNISS PINTO, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 016/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: DJALMA EUGÊNIO SCHMITT; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 31/07/2018; DATA E ASSINATURA: 12/08/2018; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e DJALMA EUGÊNIO SCHMITT, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 082/IFC/2017; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: KARLINNE LISANDRA DEVEGILI; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 30/07/2018; DATA E ASSINATURA: 09/08/2018; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e KARLINNE LISANDRA DEVEGILI, pelo(a) Rescindido(a).

ESPÉCIE: Rescisão do Contrato nº 061/IFC/2018; RESCINDENTE: Instituto Federal Catarinense; RESCINDIDO: MAICON DOUGLAS LIVRAMENTO NISHIMURA; OBJETO RESCINDIDO: Prestação de Serviços para Atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público; MOTIVO: Por iniciativa do contratado, de acordo com a Lei nº 8.745, de 02/12/1993, a partir de 27/08/2018; DATA E ASSINATURA: 30/08/2018; SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, pelo Rescindente e MAICON DOUGLAS LIVRAMENTO NISHIMURA, pelo(a) Rescindido(a).

SUBSTITUIÇÕES REMUNERADAS

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 308/2018

Nome do servidor titular: MARIA CLARA DA ROCHA MALHEIROS
Matrícula: 2302661
Cargo/função: Coordenação de Comunicação
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL
Matrícula: 1898096
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Comunicação
Período de substituição: 16/07/2018 a 25/07/01/2018 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000113/2018-84

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 309/2018

Nome do servidor titular: ALESSANDRO IAVORSKI
Matrícula: 2350510
Cargo/função: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: RICARDO CAMPAGNIN
Matrícula: 2322542
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-02
Cargo/função substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/01/2018 – 12 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000097/2018-20

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 310/2018

Nome do servidor titular: CINARA INVITTI LEMOS
Matrícula: 2163116
Cargo/função: Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: GIANE MARIA BOSI
Matrícula: 2166947
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Políticas e Programas Estudantis
Período de substituição: 01/07/2018 a 25/07/2018 – 25 (vinte e cinco) dias
Motivo do Afastamento: Prorrogação da Licença Gestante da Titular
Período de substituição: 26/07/2018 a 27/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Compensação por trabalho prestado à Justiça Eleitoral da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000684/2018-51

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 311/2018

Nome do servidor titular: AMIR TAUILLE
Matrícula: 1565509
Cargo/função: Diretor-Geral Pró-Tempore
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto: PRISCILA CARDOSO PEREIRA
Matrícula: 1756013
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-02

Cargo/função substituída: Diretor-Geral Pró-Tempore
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/01/2018 – 12 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000507/2018-18

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 312/2018

Nome do servidor titular: SANDRA DE FATIMA LUCIETTI
Matrícula: 2233228
Cargo/função: Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: VERENE APARECIDA DE ARAUJO
Matrícula: 2269800
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE
Período de substituição: 16/07/2018 a 16/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período de substituição: 23/07/2018 a 31/07/2018 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001802/2018-80

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 313/2018

Nome do servidor titular: VERA LUCIA DA SILVA
Matrícula: 1827382
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto: MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
Matrícula: 1458830
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição: 09/07/2018 a 28/07/01/2018 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000508/2018-54

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 314/2018

Nome do servidor titular: JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR
Matrícula: 1331436
Cargo/função: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: FANI LÚCIA MARTENDAL EBERTHAR
Matrícula: 1930478
É titular de FG/CD? Sim = CD-03
Cargo/função substituída: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição: 16/07/2018 a 30/07/2018 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003416/2018-91

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 315/2018

Nome do servidor titular: KHATIA MARIANE FEHSENFELD
Matrícula: 2958850
Cargo/função: Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: CAMILA SITA KUSTER
Matrícula: 2163225
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional
Período de substituição: 16/07/2018 a 26/07/2018 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23474.000089/2018-71

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 316/2018

Nome do servidor titular: ADEMIR KRIESER
Matrícula: 2006185
Cargo/função: Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: LARISSA SARMENTO
Matrícula: 3006692
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição: 16/07/2018 a 16/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 18/07/2018 a 30/07/2018 – 13 (treze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000131/2018-53

Blumenau/SC, 02 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 317/2018

Nome do servidor titular: MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula: 1586783
Cargo/função: Coordenador Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT
Matrícula: 2018857
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 13/07/2018 a 20/07/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001337/2018-67
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 318/2018

Nome do servidor titular: MATEUS MORAES BUENO
Matrícula: 2010529
Cargo/função: Coordenador de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto: ANDRE ZUCONELLI
Matrícula: 3033662

É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenador de Tecnologia da Informação
Período de substituição: 10/07/2018 a 24/07/2018 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000086/2018-47
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 319/2018

Nome do servidor titular: JUDITE FELIPONI
Matrícula: 1203783
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: ANSELMO ELIAS DALSENTER
Matrícula: 1101823
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 16/07/2018 a 26/07/2018 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000068/2018-21
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 320/2018

Nome do servidor titular: LEONARDO JOSE ANTUNES
Matrícula: 2136323
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: DANIEL FACHINI
Matrícula: 1756016
É titular de FG/CD? Sim = FG-04
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
Período de substituição: 11/06/2018 a 06/07/2018 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000194/2018-86
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 321/2018

Nome do servidor titular: MARIA SALETE BOING
Matrícula: 2136716
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES
Matrícula: 1500729
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição: 30/07/2018 a 31/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000566/2018-84
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 322/2018

Nome do servidor titular: HELIO MACIEL GOMES
Matrícula: 1836823
Cargo/função: Direção-Geral Pro Tempore
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH

Matrícula: 1828624
É titular de FG/CD? Sim = CD - 04
Cargo/função substituída: Direção-Geral Pro Tempore
Período de substituição: 09/07/2018 a 22/07/2018 – 14 (catorze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000252/2018-81
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 323/2018

Nome do servidor titular: SUELEN GRAFF
Matrícula: 2075840
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Fraiburgo
Nome do servidor substituto: MATEUS ANTUNES
Matrícula: 1124408
É titular de FG/CD? Sim = FG-03
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
Período de substituição: 09/07/2018 a 13/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000840/2018-15
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 324/2018

Nome do servidor titular: DANIELA KOSTER
Matrícula: 1213978
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: FABIANA FULANETTO BELLI
Matrícula: 3008050
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
Período de substituição: 23/07/2018 a 29/07/2018 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000209/2018-16

Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 325/2018

Nome do servidor titular: MARION SCHMIDT
Matrícula: 1754778
Cargo/função: Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: VANESSA BETTONI
Matrícula: 1786718
É titular de FG/CD? Sim = FG-03
Cargo/função substituída: Coordenadora Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 12/07/2018 à 23/07/2018 - 12 (doze dias)
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000157/2018-88

Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 326/2018

Nome do servidor titular: ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO
Matrícula: 2151604
Cargo/função: Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto: EVERTON ALCEU DE OLIVEIRA BREGINSKI

Matrícula: 2165258
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenador de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição: 09/07/2018 a 20/07/2018– 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000318/2018-37

Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 327/2018

Nome do servidor titular: SANDRA ROSABEL PEREIRA MACANEIRO
Matrícula: 1160461
Cargo/função: Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA
Matrícula: 1075327
É titular de FG/CD? Sim = FG-05
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição: 28/06/2018 a 13/07/2018– 16 (dezesesseis) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001410/2018-31
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 328/2018

Nome do servidor titular: ANGELA LIDVINA SCHNEIDER
Matrícula: 1828147
Cargo/função: Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: CAMILA ZANETTE ZUANAZZ
Matrícula: 1891825
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
Período de substituição: 03/04/2018 a 02/05/2018– 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde da Titular
Período de substituição: 18/06/2018 a 22/06/2018– 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001831/2018-41

Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 329/2018

Nome do servidor titular: MARCIO APARECIDO LUCIO
Matrícula: 2753077
Cargo/função: Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: SAIONARA GARCIA DOTTO
Matrícula: 1754140
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018– 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001414/2018-19
Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 330/2018

Nome do servidor titular: DANILO JOSE FERREIRA

Matrícula: 1488595
Cargo/função: Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Código da função: FCC
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: ROSANA CEOLIN MENEGHETTI
Matrícula: 1872842
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Período de substituição: 07/06/2018 a 30/06/2018– 24 (vinte e quatro) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 01/07/2018 a 19/07/2018– 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001415/2018-63

Blumenau/SC, 03 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 331/2018

Nome do servidor titular MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula: 155069
Cargo/função Corregedor
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula 1934590
Cargo/função substituída Corregedor
Período de substituição 09/07/2018 a 19/07/2018 – 11(onde) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Período de substituição 20/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento Titular em doação de sangue
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000811/2018-12

Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 332/2018

Nome do servidor titular: EDER APARECIDO DE CARVALHO
Matrícula: 1066751
Cargo/função: Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: TIAGO FERNANDES OLIVEIRA
Matrícula: 1122057
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018– 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000625/2018-14
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 333/2018

Nome do servidor titular: GILIAN DE MORAES PINTO
Matrícula: 2257053
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: MARILEIA DE MELO DA SILVA
Matrícula: 2396221
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000629/2018-01

Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 334/2018

Nome do servidor titular: ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula: 1882138
Cargo/função: Direção do Departamento Educacional - DDE
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO
Matrícula: 2134718
É titular de FG/CD? Sim = CD-04
Cargo/função substituída: Direção do Departamento Educacional - DDE
Período de substituição: 19/07/2018 a 06/08/2018 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000940/2018-31
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 335/2018

Nome do servidor titular: RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO
Matrícula: 2133331
Cargo/função: Coordenação-Geral de Comunicação
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: KAMILA CAETANO ALMEIDA
Matrícula: 1135183
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Comunicação
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004535/2018-61
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 336/2018

Nome do servidor titular: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
Matrícula: 2095330
Cargo/função: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: ALINE LOUISE DE OLIVEIRA
Matrícula: 14882086
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004361/2018-37
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 337/2018

Nome do servidor titular: ELENITA MARIA MARCHI ALVES
Matrícula: 1207936
Cargo/função: Coordenadoria de Almoarifado
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: SERGIO LUIS KREUSCH
Matrícula: 1205451
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-05
Cargo/função substituída: Coordenadoria de Almoarifado
Período de substituição: 09/07/2018 a 26/07/2018 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000330/2018-38

Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 338/2018

Nome do servidor titular: SERGIO CAMPESTRINI
Matrícula: 1453069
Cargo/função: Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: GIOVANA BLUNING PINTO
Matrícula: 1203760
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Assistência ao Educando
Período de substituição: 17/07/2018 a 31/07/2018 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000106/2018-46
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO Nº. 339/2018

Nome do servidor titular: EDNA MANUELA HAS DE SOUZA SCHOEFFEL
Matrícula: 2085355
Cargo/função: Coordenação de Licitações e Contratos
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: JOSE MOACIR DE LUCCA
Matrícula: 1246611
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Licitações e Contratos
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000263/2018-85
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 340/2018

Nome do servidor titular: THIAGO SOUZA ARAUJO
Matrícula: 2053685
Cargo/função: Coordenação de Curso de Design de Moda
Código da função: FCC
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto LISIANE DE CESARO
Matrícula 1916431
Cargo/função substituída Coordenação de Curso de Design de Moda
Período de substituição 06/07/2018 à 20/07/2018 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde do titular
Período de substituição 30/07/2018 à 06/08/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento Licença Tratamento Saúde do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000601/2018-89
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO 341/2018

Nome do servidor titular: LUIZ ALBERTO FERREIRA
Matrícula: 1157900
Cargo/função Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto LUIS FERNANDO KLUGE
Matrícula 1225815
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída Coordenação de Geral do Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães Guia
Período de substituição 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento Férias do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.000200/2018-25
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 342/2018

Nome do servidor titular: FELIPE PEREIRA CANEVER
Matrícula: 1756389
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento - DAP
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: ALINE BUSS CARDOSO
Matrícula: 2165156
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento – DAP
Período de substituição: 19/03/2018 a 19/03/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 14/05/2018 a 17/05/2018 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 06/06/2018 a 17/06/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 21/06/2018 a 30/06/2018 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 01/07/2018 a 05/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 07/07/2018 a 29/07/2018 – 23 (vinte e três) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Período de substituição: 02/08/2018 a 04/08/2018 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000299/2018-71
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 343/2018

Nome do servidor titular: GILBERTO CEHELLA
Matrícula: 1620886
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: CAROLINE COLAÇO
Matrícula: 2381594
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23821.000122/2018-75
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 344/2018

Nome do servidor titular: LUIZA INES KAIM
Matrícula: 1967254
Cargo/função: Coordenação de Assistência Estudantil
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
Matrícula: 2227554
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Assistência Estudantil
Período de substituição: 16/07/2018 a 20/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001861/2018-58
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 345/2018

Nome do servidor titular: SANDRA LETICIA GRAF FERREIRA
Matrícula: 1586445
Cargo/função: Coordenação de Registros Acadêmicos/Escolares
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Rio do Sul

Nome do servidor substituto: RACHEL COMACHIO ZAGO
Matrícula: 1854930
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Acadêmicos/Escolares
Período de substituição: 16/07/2018 a 20/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000949/2018-42
Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 346/2018

Nome do servidor titular: CRISTHIANE GUERTLER
Matrícula: 2314550
Cargo/função: Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: São Bento do Sul
Nome do servidor substituto: ANDREIA MARINI
Matrícula: 1802879
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição: 01/07/2018 a 15/07/2018– 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período de substituição: 28/07/2018 a 31/07/2018– 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001621/2018-12

Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 347/2018

Nome do servidor titular: ADELAR BENETTI
Matrícula: 0049133
Cargo/função: Coordenação Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: CINTIA MARA GILZ GEISER
Matrícula: 1843278
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 01/07/2018 a 27/07/2018 – 27 (vinte e sete) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000100/2018-79

Blumenau/SC, 06 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 348/2018

Nome do servidor titular: GISLAINE JULIANOTI CARLESSO
Matrícula: 2754337
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: RODRIGO ZUFFO
Matrícula: 1827025
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição: 27/06/2018 a 26/07/2018 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001790/2018-93

Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 349/2018

Nome do servidor titular: SANIR DA CONCEICAO
Matrícula: 1308378

Cargo/função: Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: MARCELE ARRUDA MICHELOTTO
Matrícula: 1994943
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Período de substituição: 17/07/2018 a 27/07/2018 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001411/2018-85
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 350/2018

Nome do servidor titular: EDUARDO HUBER
Matrícula: 1737257
Cargo/função: Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Código da função: FCC
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: CRISTIANE FAGUNDES
Matrícula: 2276456
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
Período de substituição: 04/07/2018 a 15/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento Saúde do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001981/2018-65
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 351/2018

Nome do servidor titular: EDUARDO BUTZEN
Matrícula: 1811137
Cargo/função: Direção-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Luzerna
Nome do servidor substituto: DAIANI PAULETTI PERAZZOLI
Matrícula: 1753669
É titular de FG/CD? Sim = CD-04
Cargo/função substituída: Direção-Geral
Período de substituição: 23/07/2018 a 30/07/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23475.000784/2018-22
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 352/2018

Nome do servidor titular: CARLOS AUGUSTO LAZZARIN
Matrícula: 1754371
Cargo/função: Coordenação de Fiscalização de Obras
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: THIAGO GUIMARAES SAKATA
Matrícula: 2313673
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Fiscalização de Obras
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005260/2018-83
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 353/2018

Nome do servidor titular: ARTUR MENARDI NOGUEIRA JUNIOR
Matrícula: 2322214
Cargo/função: Coordenação de Tecnologia da Informação

Código da função: FG-02
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO
Matrícula: 2380098
É titular de FG/CD? Sim = FG-04
Cargo/função substituída: Coordenação de Tecnologia da Informação
Período de substituição: 16/07/2018 a 04/08/2018 – 20 (vinte) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000640/2018-62
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 354/2018

Nome do servidor titular: FLAVIA REGINA BACK
Matrícula: 1581026
Cargo/função: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto: MARCELO DE MATOS
Matrícula: 2009253
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional
Período de substituição: 02/07/2018 a 13/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000426/2018-30
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 355/2018

Nome do servidor titular: RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Matrícula: 1754239
Cargo/função: Direção-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: ORLANDO CRISTOFOLINI
Matrícula: 1882138
É titular de FG/CD/FCC? Sim = CD-03
Cargo/função substituída: Direção-Geral
Período de substituição: 09/07/2018 a 18/07/2018 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000085/2018-69

Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 356/2018

Nome do servidor titular: KATIA REGINA KOERICH FRONZA
Matrícula: 1106342
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: ALINE TOMAZIA SEEMANN
Matrícula: 2011849
É titular de FG/CD? Sim = FG-04
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana
Período de substituição: 01/07/2018 a 31/07/2018 – 31 (trinta e um) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000719/2018-83
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 357/2018

Nome do servidor titular: GIOVANI BAPTISTA GIODA
Matrícula: 1887354
Cargo/função: Coordenação Geral de Produção
Código da função: CD - 04

Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: INECIO HEINRICHS
Matrícula: 1075362
É titular de FG/CD? Sim = FG-05
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Produção
Período de substituição: 23/07/2018 a 26/07/2018 - 04 (quatro dias)
Motivo do Afastamento Participação do titular em Programa de treinamento regularmente instituído (capacitação)
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001120/2018-87
Blumenau/SC, 07 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 358/2018

Nome do servidor titular: RAFAELA AGOSTINI
Matrícula: 1826960
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: ROSICLER ZANCANARO BERNARDI
Matrícula: 2152446
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
Período de substituição: 16/07/2018 a 26/07/2018 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001531/2018-62
Blumenau/SC, 08 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 359/2018

Nome do servidor titular: MARILENE DE MELO GOULARTE
Matrícula: 2269169
Cargo/função: Coordenação de Administração Financeira
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: TIAGO GUIMARAES BARTH
Matrícula: 1251185
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-02
Cargo/função substituída: Coordenação de Administração Financeira
Período de substituição: 18/07/2018 a 26/07/2018 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000623/2018-25
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 360/2018

Nome do servidor titular: EWERTON LUIZ SILVA
Matrícula: 2056378
Cargo/função: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-04
Campus de lotação: São Francisco do Sul
Nome do servidor substituto: EDUARDO FRANCISCO FERREIRA
Matrícula: 1982437
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 09/07/2018 a 29/07/2018 – 21 (vinte e um) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23476.000523/2018-01
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 361/2018

Nome do servidor titular: FERNANDA TOMASI
Matrícula: 2083580
Cargo/função: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional
Código da função: FG-02

Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: JAIRO PERIN
Matrícula: 1786512
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional
Período de substituição: 16/07/2018 a 20/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Afastamento por Falecimento de Pessoa da Família da titular
Período de substituição: 30/07/2018 a 03/08/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000216/2018-31
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 362/2018

Nome do servidor titular: CLOVIS CRISTIANO BRIGNOLI
Matrícula: 1102092
Cargo/função: Coordenação de Tecnologia da Informação
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: EMERSON MONTAGNA
Matrícula: 1950620
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Acadêmicos
Período de substituição: 09/07/2018 a 20/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000536/2018-68
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 363/2018

Nome do servidor titular: MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Matrícula: 2803554
Cargo/função: Direção-Geral Pro Tempore
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto: PATRIC DOUGLAS GRISELI
Matrícula: 1786359
É titular de FG/CD? Sim = CD - 04
Cargo/função substituída: Direção-Geral
Período de substituição: 02/05/2018 a 06/05/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período de substituição: 16/07/2018 a 22/07/2018 – 07 (sete) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000359/2018-53
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 364/2018

Nome do servidor titular: ANDRÉ LUIS CONTREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1357819
Cargo/função: Procurador-Chefe
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: FERNANDO EDUARDO HACK
Matrícula: 1662293
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Procurador-Chefe
Período de substituição: 23/07/2018 a 03/08/2018 - 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.004846/2018-21
Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 365/2018

Nome do servidor titular: RAFAEL MARCOS FERNANDES
Matrícula: 1915055
Cargo/função: Diretor de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: RODRIGO REIGOZA
Matrícula: 2163028
É titular de FG/CD? Sim = CD-04
Cargo/função substituída: Diretor de Administração e Planejamento
Período de substituição: 02/07/2018 a 13/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001628/2018-34

Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 366/2018

Nome do servidor titular: RODRIGO REIGOZA
Matrícula: 2163028
Cargo/função: Coordenação-Geral de Administração Financeira
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula: 2177255
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Administração Financeira
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001194/2018-72

Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 367/2018

Nome do servidor titular: HIRAN ROSA FERREIRA
Matrícula: 1456592
Cargo/função: Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: ALEXANDRE MARIA
Matrícula: 277525
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Mecanização e Transportes do Departamento de Produção e Infraestrutura
Período de substituição: 02/07/2018 a 03/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de substituição: 07/07/2018 a 03/08/2018 – 28 (vinte e oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001481/2018-33

Blumenau/SC, 09 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 368/2018

Nome do servidor titular: SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula: 1757038
Cargo/função: Reitora
Código da função: CD- 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: FERNANDO JOSÉ GARBUIO
Matrícula: 1760873
Período de substituição: 15/07/2018 a 25/07/2018– 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: viagem institucional/Colômbia
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001136/2018-49

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 369/2018

Nome do servidor titular JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
Matrícula: 1811291
Cargo/função Assessora da Reitora
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula 1246187
Cargo/função substituída Assessora da Reitora
Período de substituição 16/07/2018 a 24/07/2018 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento Férias do Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003198/2018-95

Blumenau/SC, 10 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 370/2018

Nome do servidor titular: RAQUEL RODRIGUES DA SILVA COELHO
Matrícula: 2242658
Cargo/função: Coordenação de Almoxarifado
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: GLADENIR GOERSCH ANDRADES
Matrícula: 2012063
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Almoxarifado
Período de substituição: 17/07/2018 a 17/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Período de substituição: 21/07/2018 a 03/08/2018 – 14 (catorze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000973/2018-51
Blumenau/SC, 10 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 371/2018

Nome do servidor titular: HORALDO ANTÔNIO BRANDALISE
Matrícula: 2098376
Cargo/função: Coordenação-Geral de Administração e Finanças
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: ELISA MARIA IORIS
Matrícula: 49144
É titular de FG/CD? Sim = FG-02
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Administração e Finanças
Período de substituição: 09/07/2018 à 07/08/2018 – 30 (trinta) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001110/2018-41
Blumenau/SC, 10 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 372/2018

Nome do servidor titular: BERNADETE MACHADO SERPE
Matrícula: 2333130
Cargo/função: Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Blumenau
Nome do servidor substituto: ANDRE DIAS COELHO
Matrícula: 2386208
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Diretoria de Desenvolvimento de Ensino
Período de substituição: 22/06/2018 a 27/06/2018 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento: Afastamento do País da titular (reuniões de pesquisa)
Período de substituição: 17/07/2018 a 22/07/2018 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23473.000855/2018-15

Blumenau/SC, 10 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 373/2018

Nome do servidor titular: LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
Matrícula: 2786294
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: ELIZA DE PINHO
Matrícula: 2289292
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete
Período de substituição: 16/07/2018 a 18/07/2018 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Período de substituição: 23/07/2018 a 24/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.002058/2018-41

Blumenau/SC, 10 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 374/2018

Nome do servidor titular: GIOVANI BAPTISTA GIODA
Matrícula: 1887354
Cargo/função: Coordenação Geral de Produção
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Concórdia
Nome do servidor substituto: INECIO HEINRICHS
Matrícula: 1075362
É titular de FG/CD? Sim = FG-05
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Produção
Período de substituição: 02/08/2018 a 06/08/2018 - 05 (cinco dias)
Motivo do Afastamento Licença para Tratamento de Saúde do titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23351.001120/2018-87

Blumenau/SC, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 375/2018

Nome do servidor titular: ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA
Matrícula: 1879497
Cargo/função: Coordenação de Estágios e Extensão
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: LORIANE VICELLI
Matrícula: 1894395
Cargo/função substituída: Coordenação de Estágios e Extensão
Período de substituição: 04/07/2018 a 06/07/2018 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Convocação da titular para participar dos JIFs – Jogos dos Institutos Federais
Período de substituição: 23/07/2018 a 30/07/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.000676/2018-46
Blumenau/SC, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 376/2018

Nome do servidor titular: ROBERTO MAURINA
Matrícula: 1837692
Cargo/função: Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Frota
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: DANIELA THOMAS RAUBER
Matrícula: 1977720
É titular de FG/CD/FCC? Sim = FG-05
Cargo/função substituída: Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Frota
Período de substituição: 16/07/2018 a 17/07/2018 – 02 (dois) dias

Motivo do Afastamento: Participação do titular em ação de capacitação
Período de substituição: 19/07/2018 a 19/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Participação do titular em ação de capacitação
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003696/2018-38
Blumenau/SC, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 377/2018

Nome do servidor titular: RODRIGO REIGOZA
Matrícula: 2163028
Cargo/função: Coordenação-Geral de Administração Financeira
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: BRUNO AUGUSTO CARNEIRO GOMES
Matrícula: 2177255
É titular de FG/CD? Sim = FG-01
Cargo/função substituída: Coordenação-Geral de Administração Financeira
Período de substituição: 06/08/2018 a 10/08/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em comissão
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001194/2018-72

Blumenau/SC, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 378/2018

Nome do servidor titular: TEREZINHA PEZZINI SOARES
Matrícula: 1801689
Cargo/função: Assessora Administrativa do Ensino Técnico
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: AMANDA MASSUCATTO
Matrícula: 2380091
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Assessora Administrativa do Ensino Técnico
Período de substituição: 25/06/2018 a 29/06/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Período de substituição: 23/07/2018 a 10/08/2018 – 19 (dezenove) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001498/2018-91

Blumenau/SC, 13 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 379/2018

Nome do servidor titular: ELEUTÉRIO JUBANSKI
Matrícula: 1456541
Cargo/função: Direção de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA
Matrícula: 2156402
Cargo/função substituída: Direção de Administração e Planejamento
Período de substituição: 03/07/2018 a 04/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Participação do titular em ação de capacitação
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001637/2018-15
Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 380/2018

Nome do servidor titular: JORGE DA CUNHA DUTRA
Matrícula: 1869139
Cargo/função: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Abelardo Luz

Nome do servidor substituto: EDINELSON SOUSA
Matrícula: 3007571
Cargo/função substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 17/07/2018 a 27/07/2018 – 11 (onze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005447/2018-87
Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 381/2018

Nome do servidor titular: MOACIR SOARES PEREIRA
Matrícula: 1158835
Cargo/função: Coordenador-Geral de Infraestrutura, Serviços e Produção
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: DANIEL KRAMER SCHWIDERKE
Matrícula: 2410340
Cargo/função substituída: Coordenador-Geral de Infraestrutura, Serviços e Produção
Período de substituição: 02/07/2018 a 06/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 09/07/2018 a 21/07/2018 – 13 (treze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001648/2018-03

Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 382/2018

Nome do servidor titular: RENILSE PAULA BATISTA
Matrícula: 1993756
Cargo/função: Coordenação do Curso Técnico em Informática
Código da função: FCC
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: IVAN FURMANN
Matrícula: 1045096
Cargo/função substituída: Coordenação do Curso Técnico em Informática
Período de substituição: 29/06/2018 a 13/07/2018 – 15 (quinze) dias
Motivo do Afastamento: Licença Gestante da titular
Período de substituição: 30/07/2018 a 31/07/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença Gestante da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.001649/2018-40

Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 383/2018

Nome do servidor titular: FLÁVIO JOSÉ PETTENON
Matrícula: 1900775
Cargo/função: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: MARCELO QUEIROZ ARAUJO
Matrícula: 1586783
É titular de FG/CD? Sim = CD-04
Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição: 23/07/2018 a 01/08/2018 – 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001135/2018-15
Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 384/2018

Nome do servidor titular: ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO
Matrícula: 1204857
Cargo/função: Coordenação de Assistência ao Educando

Código da função: FG - 03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: MARISETE DAGOSTIN DAROS
Matrícula: 1058089
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Assistência ao Educando
Período de substituição: 25/06/2018 a 26/06/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Período de substituição: 28/06/2018 a 14/07/2018 – 17 (dezesete) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da Titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001330/2018-45

Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 385/2018

Nome do servidor titular: DAIANA HENRIQUE MARIA
Matrícula: 1588137
Cargo/função: Coordenação de Registros Escolares
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: LARISSA PIAZZETTA GYSI
Matrícula: 1731206
Cargo/função substituída: Coordenação de Registros Escolares
Período de substituição: 06/06/2018 a 14/06/2018 – 09 (nove) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da titular
Período de substituição: 18/06/2018 a 21/06/2018 – 04 (quatro) dias
Motivo do Afastamento: Licença para Tratamento de Saúde da titular
Fundamento Legal Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000150/2018-46

Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 386/2018

Nome do servidor titular: KARINE NICKEL BORTOLI
Matrícula: 2084187
Cargo/função: Coordenação de Licitação
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Araquari
Nome do servidor substituto: JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO
Matrícula: 1879746
Cargo/função substituída: Coordenação de Licitação
Período de substituição: 23/07/2018 a 27/07/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23349.000211/2018-44
Blumenau/SC, 14 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 387/2018

Nome do servidor titular: KARIN TYEKO ANAMI
Matrícula: 2124727
Cargo/função: Ouvidora
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI
Matrícula: 1786309
Cargo/função substituída: Ouvidora
Período de substituição: 20/07/2018 a 27/07/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000860/2018-55
Blumenau/SC, 15 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 388/2018

Nome do servidor titular: EMERSON BATISTA SALDANHA
Matrícula: 2133696

Cargo/função: Coordenação de Sistemas de Informação
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR
Matrícula: 1849117
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino
Período de substituição: 23/07/2018 a 03/08/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.001380/2018-10
Blumenau/SC, 16 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 389/2018

Nome do servidor titular: ROGERIO LUIS KERBER
Matrícula: 0387352
Cargo/função: Diretor-Geral
Código da função: CD-02
Campus de lotação: Camboriú
Nome do servidor substituto: ANTONIO JOSE PEREIRA
Matrícula: 3159543
Cargo/função substituída: Diretor-Geral
Período de substituição: 02/01/2018 a 14/01/2018 – 13 (treze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Período de substituição: 10/07/2018 a 27/07/2018 – 18 (dezoito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23350.001523/2018-36
Blumenau/SC, 16 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 390/2018

Nome do servidor titular: CAROLINE VIAN SPRICIGO
Matrícula: 1755070
Cargo/função: Coordenação de Gestão de Pessoas
Código da função: FG - 02
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: FILLIPE FERREIRA DA COSTA
Matrícula: 1264750
É titular de FG/CD/FCC? Não
Cargo/função substituída: Coordenação de Gestão de Pessoas
Período de substituição: 28/06/2018 a 31/07/2018 – 34 (trinta e quatro) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.001134/2018-91
Blumenau/SC, 16 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 391/2018

Nome do servidor titular: RAFAEL VIEGAS CAMPOS
Matrícula: 1971535
Cargo/função: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
Matrícula: 1786657
Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional
Período de substituição: 06/07/2018 a 06/08/2018– 32 (trinta e dois) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº: 23354.000152/2018-35
Blumenau/SC, 16 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 392/2018

Nome do servidor titular: MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Matrícula: 1550569
Cargo/função: Corregedor
Código da função: CD - 04

Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula: 1934590
Cargo/função substituída: Corregedor
Período de substituição: 06/08/2018 a 07/08/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em ação de capacitação
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.000811/2018-12
Blumenau/SC, 20 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 393/2018

Nome do servidor titular: JOSIANE OLGA KAMMER
Matrícula: 2018749
Cargo/função: Coordenação de Acompanhamento de Processos
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA
Matrícula: 1934590
Cargo/função substituída: Coordenação de Acompanhamento de Processos
Período de substituição: 31/07/2018 a 05/08/2018 – 06 (seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Período de substituição: 08/08/2018 a 09/08/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005612/2018-09
Blumenau/SC, 20 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 394/2018

Nome do servidor titular: ELITON PIRES
Matrícula: 1456271
Cargo/função: Diretor de Extensão
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES
Matrícula: 2124739
Cargo/função substituída: Diretor de Extensão
Período de substituição: 25/07/2018 a 10/08/2018 – 17 (dezesete) dias
Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005483/2018-41
Blumenau/SC, 20 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 395/2018

Nome do servidor titular: RODRIGO DA ROSA GONÇALVES
Matrícula: 1856278
Cargo/função: Chefe de Gabinete
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: THAIS MELEGA TOME
Matrícula: 2389050
Cargo/função substituída: Chefe de Gabinete

Período de substituição: 07/02/2018 a 08/02/2018 - 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em Reunião da Comissão de Editais de Afastamentos e das Comissões de Processos Disciplinares, respectivamente.
Período de substituição: 28/02/2018 a 28/02/2018 - 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
Período de substituição: 20/03/2018 a 21/03/2018 – 02 (dois) dias
Motivo do Afastamento: Participação do Titular como Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão - CIS, do IFC.
Período de substituição: 20/04/2018 a 20/04/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em Reunião da Comissão Consultiva Central responsável pela implantação, acompanhamento e avaliação da Jornada Flexibilizada do IFC.
Período de substituição: 08/05/2018 a 08/05/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em Reunião da COGEPE.
Período de substituição: 11/05/2018 a 11/05/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Participação do Titular em Reunião da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Período de substituição: 22/05/2018 a 24/05/2018 – 03 (três) dias
Motivo do Afastamento: Participação do Titular como Coordenador Geral da Comissão Interna de Supervisão - CIS, do IFC.
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000544/2018-38

Blumenau/SC, 21 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 396/2018

Nome do servidor titular: FANI LÚCIA MARTENDAL EBERHARDT
Matrícula: 1930478
Cargo/função: Diretora de Desenvolvimento Institucional
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ
Matrícula: 2873684
Cargo/função substituída: Diretora de Desenvolvimento Institucional
Período de substituição: 13/08/2018 a 17/08/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005652/2018-42
Blumenau/SC, 24 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 397/2018

Nome do servidor titular: TABATA SUELEN RODRIGUES DIAS
Matrícula: 1246187
Cargo/função: Assessoria de Gabinete
Código da função: FG - 01
Campus de lotação: Reitoria
Nome do servidor substituto: MARCIA DE JESUS XAVIER
Matrícula: 1960136
É titular de FG/CD? Não
Cargo/função substituída: Assessoria de Gabinete
Período de substituição: 25/07/2018 a 03/08/2018– 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.003164/2018-09
Blumenau/SC, 27 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 398/2018

Nome do servidor titular: MARCO ANTÔNIO IMHOF
Matrícula: 1203758
Cargo/função: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Código da função: CD-03
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: ADRIANO BECKER
Matrícula: 1602832
Cargo/função substituída: Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
Período de substituição: 16/07/2018 a 16/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de substituição: 19/07/2018 a 26/07/2018 – 08 (oito) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23353.000077/2018-12
Blumenau/SC, 27 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 399/2018

Nome do servidor titular: LEONARDO FELIPE DE AVILA CALBUSCH
Matrícula: 1828624
Cargo/função: Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Brusque
Nome do servidor substituto: PAULO ROBERTO DE SOUZA
Matrícula: 3006622
Cargo/função substituída: Diretor de Desenvolvimento e Ensino
Período de substituição: 23/07/2018 a 03/08/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular

Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23514.000689/2018-15
Blumenau/SC, 28 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 400/2018

Nome do servidor titular: MARCOS ANDRE NOHATTO
Matrícula: 1068441
Cargo/função: Coordenador de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Código da função: FG-02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: GERALDO MUZEKA
Matrícula: 2386191
Cargo/função substituída: Coordenador de Estágios, Empregabilidade e Egressos
Período de substituição: 02/07/2018 a 02/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de substituição: 05/07/2018 a 05/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Período de substituição: 07/07/2018 a 01/08/2018 – 26 (vinte e seis) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.001724/2018-01

Blumenau/SC, 28 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 401/2018

Nome do servidor titular: REJANE ESCRIVANI GUEDES
Matrícula: 1434310
Cargo/função: Direção-Geral pro tempore
Código da função: CD - 03
Campus de lotação: Avançado Abelardo Luz
Nome do servidor substituto: JORGE DA CUNHA DUTRA
Matrícula: 1869139
Cargo/função substituída: Direção-Geral pro tempore
Período de substituição: 13/08/2018 a 24/08/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005780/2018-96
Blumenau/SC, 28 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 402/2018

Nome do servidor titular: ANTÔNIO GUADANHIM SIMÃO
Matrícula: 1127736
Cargo/função: Chefe do Setor de Agroindústria
Código da função: FG - 04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: NACIELE MARINI,
Matrícula: 2379953
Cargo/função substituída: Chefe do Setor de Agroindústria
Período de substituição: 06/08/2018 a 17/08/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23348.005792/2018-11
Blumenau/SC, 29 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 403/2018

Nome do servidor titular: KATIA REGINA KOERICH FRONZA
Matrícula: 1106342
Cargo/função: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Rio do Sul
Nome do servidor substituto: ALINE TOMAZIA SEEMANN
Matrícula: 2011849
Cargo/função substituída: Coordenação Geral de Ensino da Unidade Urbana
Período de substituição: 01/08/2018 a 14/08/2018 – 14 (catorze) dias
Motivo do Afastamento: Licença Capacitação da Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990

Processo nº 23353.000719/2018-83

Blumenau/SC, 31 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 404/2018

Nome do servidor titular: DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI
Matrícula: 2373144
Cargo/função: Direção-Geral
Código da função: CD - 02
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA
Matrícula: 1786853
Cargo/função substituída: Direção-Geral
Período de substituição: 13/07/2018 a 13/07/2018 – 01 (hum) dia
Motivo do Afastamento: Licença Tratamento de Saúde do Titular
Período de substituição: 16/07/2018 a 27/07/2018 – 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000120/2018-30

Blumenau/SC, 31 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 405/2018

Nome do servidor titular: ANDRESSA THAIS SCHWINGEL
Matrícula: 2609901
Cargo/função: Diretoria de Administração e Planejamento
Código da função: CD - 04
Campus de lotação: Ibirama
Nome do servidor substituto: JOAO BATISTA REUS AVILA DUARTE
Matrícula: 1157670
Cargo/função substituída: Diretoria de Administração e Planejamento
Período de substituição: 13/08/2018 a 17/08/2018 – 05 (cinco) dias
Motivo do Afastamento: Férias da titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23474.000332/2018-51

Blumenau/SC, 31 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 406/2018

Nome do servidor titular: MARCELO TURATI TRAMONTIN
Matrícula: 1109219
Cargo/função: Coordenador-Geral de Produção
Código da função: CD-04
Campus de lotação: Santa Rosa do Sul
Nome do servidor substituto: ANTONIO GUADANHIM SIMAO
Matrícula: 1127736
Cargo/função substituída: Coordenador-Geral de Produção
Período de substituição: 10/07/2018 a 21/07/2018 - 12 (doze) dias
Motivo do Afastamento: Participação do titular em ação e atividades de capacitação
Período de substituição: 23/07/2018 a 01/08/2018 - 10 (dez) dias
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23354.000154/2018-24

Blumenau/SC, 31 de agosto de 2018.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO Nº. 407/2018

Nome do servidor titular: DANIEL MANENTI
Matrícula: 1756017
Cargo/função: Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços
Código da função: FG-01
Campus de lotação: Videira
Nome do servidor substituto: MARCELO DIEL
Matrícula: 1510197
Cargo/função substituída: Coordenador-Geral de Infraestrutura e Serviços
Período de substituição: 23/07/2018 a 01/08/2018 – 10 (dez) dias

Motivo do Afastamento: Férias do titular
Fundamento Legal: Artigos 38 e 39 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990
Processo nº 23352.002064/2018-98

Blumenau/SC, 31 de agosto de 2018.

CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ

PORTARIA 054/2018 DE 13 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o professor GILIAN EVARISTO FRANÇA SILVA como regente da turma do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; o professor JORGE DA CUNHA DUTRA como regente da turma do 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; e, a professora MAILANE JUNKES RAIZER DA CRUZ como regente da turma do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante ao Ensino Médio. Art. 2º - Destinar a carga horária de 0,5 (zero vírgula cinco) horas semanais por turma. Art. 3º - Estabelecer que a validade desta portaria abrange o período compreendido entre o dia 26 de março de 2018 até o dia 31 de dezembro de 2018. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018

PORTARIA 055/2018 DE 17 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os seguintes servidores como membros da Comissão Eleitoral para a implementação da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do IFC Campus Avançado Abelardo Luz: ELODIR LOURENÇO DE SOUZA (presidente), JAISSON BORDIGNON (secretário) e JUREMA DE FÁTIMA KNOPF (membro). Art. 2º - Destinar a carga horária de até 4,0 (quatro) horas semanais para o presidente e até 2,0 (duas) horas semanais para os demais membros. Art. 3º - Estabelecer que esta portaria terá vigência até o dia 16 de novembro de 2018. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018

PORTARIA 056/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018. RESOLVE: Art. 1º – REVOGAR a Portaria 025/2018 de 10 de abril de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz. Art. 2º – DESIGNAR os servidores EDINELSON SOUSA, RENATA CHIQUETTI MACHADO e CAMILA MUNARINI sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Livros e/ou Materiais Bibliográficos. Art. 3º - ESTABELEECER a carga horária de até 1,0 (uma) hora semanal para os trabalhos relativos a esta comissão. Art. 4º - ESTABELEECER que esta portaria terá vigência até o dia 16 de novembro de 2018. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018

PORTARIA 057/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os docentes CAMILA MUNARINI, SIAPE 2390092; ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, SIAPE 1487773; ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, SIAPE 2334853; e os Técnicos em Assuntos Educacionais EDINELSON SOUSA, SIAPE 3007571 e RENATA CHIQUETTI MACHADO, SIAPE 3061742, para compor a Comissão do Programa de Assistência Estudantil (PAE).

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos a esta Comissão.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 010/2018 de 22 de março de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge da Cunha Dutra

Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC

Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018

PORTARIA 058/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,

RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor JAISSON BORDIGNON, SIAPE 2341786, para Substituto da Coordenação de Ensino do Campus Avançado de Abelardo Luz. Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade, para os dias de substituição. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes

Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz

Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

PORTARIA 059/2018 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR a servidora LIAMAR BONATTI ZORZANELLO, SIAPE 2417227, para Substituta da Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Avançado de Abelardo Luz. Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 04 (quatro) horas semanais para esta atividade, para os dias que exercer a substituição. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora do Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

PORTARIA 060 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,RESOLVE:Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1487773, como Coordenador Substituto do Curso Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, com qualificação em Segurança Alimentar, do Campus Avançado Abelardo Luz.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

PORTARIA 061 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o servidor ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2390538, para a Função de Substituto da Coordenação do Curso de PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, do Campus Avançado Abelardo Luz. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

PORTARIA 062 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018,RESOLVE:Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor o Grupo de Trabalho para a Implantação da Associação de Pais e Professores - APP do IFC Campus Avançado Abelardo Luz. André Franzoni Alexandre – SIAPE 1487773Marluse Castro Maciel – SIAPE 1154262 Edinelson Sousa – SIAPE 3007571 Art. 2º - Estabelecer a carga horária de 02 (duas) horas semanais para esta função, e o período de três meses para a conclusão dos trabalhos.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

PORTARIA 063 DE 28 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 531 de 04/06/2018, publicado no D.O.U em 05/06/2018, RESOLVE:Art. 1º – DESIGNAR o servidor ELODIR LOURENÇO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2390538, para a Função de Substituto da Coordenação do Curso de Pedagogia, do Campus Avançado Abelardo Luz. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rejane Escrivani Guedes
Diretora Geral
Campus Avançado Abelardo Luz
Portaria nº 531 – 04/06/2018 - DOU de 05/06/2018

RETIFICAÇÃO da Reitoria para Abelardo

Na portaria nº 048/2018 de 2018, que homologa o resultado do estágio probatório do servidor(a) ANDRE RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2334853, conforme DESPACHO Nº 4426/ 2018 - CPP/REITOR de 22/08/2018:

ONDE SE LÊ:[...] “DISPENSAR o servidor ANDRE RIBEIRO DA SILVA, [...]”

LEIA-SE:[...] “DISPENSAR a partir de 01/08/2018, o servidor ANDRE RIBEIRO DA SILVA, ”[...]

Publicado no Dou em 27/08/2018, pg 20 seção 2.

**AS PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ PODE SER
CONSULTADAS ATRAVÉS DO LINK:**

<http://abelardoluz.ifc.edu.br/portarias/>

Link> [Portarias Campus Avançado Abelardo Luz](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – IFC
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PARTE II (DIÁRIAS)

ANO IX – AGOSTO – 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria



Instituto Federal Catarinense
BS – Boletim de Serviço nº 04 de
31/05/2018.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Rossieli Soares da Silva

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretária
Eliane Neves Braga Nascimento

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Pró-Reitor
Fernando José Garbuio

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Pró-Reitora
Josefa Surek de Souza

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Pró-Reitor
Jose Luiz Ungericht Junior

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Pró-Reitor
Cladecir Alberto Schenkel

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Pró-Reitor
Stefano Moraes Demarco



Sumário	
DIÁRIAS.....	4
DIÁRIAS CAMPUS BLUMENAU.....	46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)- PERÍODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018 - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001119/18-1C	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	126,75	0,00	126,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	126,75	0,00	126,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			105,93
002082/18	BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	05/08/2018	06/08/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	1,0	177,00	394,69	571,69
							06/08/2018	08/08/2018	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							08/08/2018	10/08/2018	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/08/2018	10/08/2018	Araquari (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/08/2018	10/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	88,50	185,57	274,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	580,26	1.553,76	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.449,66
002215/18	CHRISTIANO SANTOS ROCHA PITTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	09/08/2018	11/08/2018	Pato Branco (PR)	Concórdia (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/08/2018	11/08/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Pato Branco (PR)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							(R\$)								
002246/18	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/08/2018	02/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
002253/18-1C	JOSEFA SUREK DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	06/08/2018	06/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	0,00	803,70
							09/08/2018	09/08/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2018	10/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	401,85	0,00	401,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	0,00	1.205,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.306,45
002287/18	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	07/08/2018	07/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	535,80	0,00	535,80
							09/08/2018	09/08/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	669,75	0,00	669,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		812,29	
002289/18	AMIR TAILLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		275,61	
002290/18	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/08/2018	02/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002314/18	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/08/2018	02/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002329/18	BRUNO NUNES BATISTA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002330/18	PAULO EDUARDO BENNEMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2018	09/08/2018	Xanxerê (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2018	09/08/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Xanxerê (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		88,50	
002331/18	IVAN BIANCHI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2018	11/08/2018	Araquari (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							11/08/2018	11/08/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		389,24	
002360/18	EDIRLEI DALPRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	01/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	401,20	0,00	401,20
							03/08/2018	03/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	501,50	0,00	501,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			439,04
002366/18	RENATO DE SOUZA MUNIZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/08/2018	12/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2018	17/08/2018	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	5,0	1.062,00	0,00	1.062,00
							17/08/2018	17/08/2018	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2018	17/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												5,5	1.168,20	0,00	1.168,20
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.269,10
002368/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/08/2018	14/08/2018	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	17/08/2018	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	0,00	803,70
							17/08/2018	17/08/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2018	17/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	937,65	0,00	937,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		120,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			912,41
002370/18	PATRICK DE SOUZA GIRELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	03/08/2018	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		98,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			344,40
002371/18	MATHEUS PEDROTTI DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/08/2018	10/08/2018	Passo Fundo (RS)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							10/08/2018	10/08/2018	Concórdia (SC)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			442,50
002387/18	GERALDO MUZEKA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	03/08/2018	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		84,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			358,11
002388/18	ANDERSON ALBERTO CORREA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	Florianópolis (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		112,24	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		472,74	
002389/18	SIDNEI SKARBK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002391/18-1C	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	06/08/2018	09/08/2018	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							09/08/2018	09/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		120,24	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		620,01	
002393/18-1C	RICARDO DA SILVEIRA PORTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2018	23/08/2018	Florianópolis (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							23/08/2018	23/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		656,97	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002394/18-1C	DIEGO ELLER GOMES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	20/08/2018	23/08/2018	Florianópolis (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							23/08/2018	23/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			536,22
002396/18-1C	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	04/08/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							04/08/2018	04/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			557,04
002397/18-1C	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/07/2018	02/08/2018	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		267,85	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			899,07
002400/18	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	01/08/2018	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002401/18	RODRIGO DA ROSA GONCALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	22/08/2018	26/08/2018	Ibirama (SC)	Garopaba (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/08/2018	26/08/2018	Garopaba (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		734,04	
002403/18-1C	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	02/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	481,65	0,00	481,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	481,65	0,00	481,65
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		55,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		590,01	
002427/18	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2018	13/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	16/08/2018	Navegantes (SC)	Palmas (TO)	Aéreo	3,0	861,90	0,00	861,90
							16/08/2018	16/08/2018	Palmas (TO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2018	16/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	143,65	0,00	143,65



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	1.005,55	0,00	1.005,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.017,27
002431/18	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2018	10/08/2018	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							10/08/2018	10/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			692,40
002432/18	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/08/2018	10/08/2018	Blumenau (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	4,0	846,00	0,00	846,00
							10/08/2018	10/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			847,65
002433/18	RAFAEL ANDRADE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	01/08/2018	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002434/18	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	69,65	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		388,51	
002448/18	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	16/08/2018	16/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2018	16/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002450/18	MARLUSE CASTRO MACIEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	03/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		87,55	Restituição (R\$)	238,83	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		688,78	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002451/18-1C	FERNANDA DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	22/08/2018	24/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							24/08/2018	24/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		152,79	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			289,71
002455/18	MARCELO BELTRAO MOLENTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2018	08/08/2018	Curitiba (PR)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2018	08/08/2018	Araquari (SC)	Retorno para Curitiba (PR)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002465/18	IRIS WEIDUSCHAT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	09/08/2018	10/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							10/08/2018	10/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
002467/18	CAROLINA PIETCZAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2018	02/08/2018	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		277,59	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		752,63	
002469/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/08/2018	03/08/2018	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	2,0	479,40	0,00	479,40
							03/08/2018	03/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	599,25	0,00	599,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		509,07	
Sub-Total Geral											295,0	59.761,55	580,26	60.341,81	
Total (R\$)													57.437,60		

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002475/18	ROBINSON JARDEL PIRES DE OLIVEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	01/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002476/18	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002478/18	MANUEL ALFONSO DIAZ MUNOZ	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	20/08/2018	20/08/2018	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	22/08/2018	Navegantes (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							22/08/2018	22/08/2018	Brusque (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		442,50	
002487/18	REJANE ESCRIVANI GUEDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	06/08/2018	08/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	423,00	0,00	423,00
							08/08/2018	08/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		107,14	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		516,61	
002492/18-1C	RAFAEL PAES DE BARROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	20/08/2018	20/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		79,48	
002494/18	FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	27/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		851,70	
002495/18	NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	27/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	955,80	0,00	955,80
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		851,70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002496/18	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/08/2018	02/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
002520/18	MARISE NOGUEIRA RAMOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	21/08/2018	Navegantes (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							21/08/2018	21/08/2018	Brusque (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	21/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002522/18-1C	JOSIANE OLGA KAMMER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2018	21/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	448,40	0,00	448,40
							23/08/2018	23/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2018	24/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	784,70	0,00	784,70	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		89,84	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		899,86	
002523/18	MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	21/08/2018	21/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	448,40	0,00	448,40
							23/08/2018	23/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	560,50	0,00	560,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		593,04	
002528/18	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	31/07/2018	01/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002529/18	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/08/2018	07/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							07/08/2018	07/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							(R\$)								
002530/18	DENISE DANIELLI PAGNO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	03/08/2018	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002531/18	DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	03/08/2018	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		127,44	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			401,31
002533/18	DEISE COSTA MULLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Se minário	22/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Garopaba (SC)	Veículo Oficial	5,0	885,00	0,00	885,00
							27/08/2018	27/08/2018	Garopaba (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			890,22
002535/18-1C	LUCAS SPILLERE BARCHINSKI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/08/2018	07/08/2018	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							07/08/2018	07/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				67,68
002545/18	NAGILA CRISTINA HINCKEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/08/2018	09/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							09/08/2018	09/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				577,86
002546/18	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/08/2018	08/08/2018	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							08/08/2018	08/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				223,86
002547/18	LEANDRO PADILHA RIBEIRO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							02/08/2018	02/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		259,26	
002548/18	NORTON PIZZI MANASSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	18/08/2018	Florianópolis (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Florianópolis (SC)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		563,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		764,60	
002549/18	GREICE ANE BARBIERI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		176,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.151,60	
002550/18	LUCIDIO BIANCHETTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	02/08/2018	03/08/2018	Balneário Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							03/08/2018	03/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Balneário Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002551/18	ADRIANO RODRIGUES DE MELO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	13/08/2018	São Francisco do Sul (SC)	Joinville (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		201,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.126,90	
002552/18	LUI FELLIPPE DA SILVA BELLINCANTTA MOLLOSI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		180,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.147,55	
002553/18	DEVISSON FERREIRA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		180,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.147,55	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002555/18-1C	SHEILA CRISLEY DE ASSIS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/08/2018	13/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Rodoviário	1,0	224,20	0,00	224,20
							13/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	19/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												7,5	1.681,50	0,00	1.681,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.672,40	
002556/18	LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/08/2018	24/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/08/2018	24/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002557/18-1C	ELIANE SUELY EVERLING PAIM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/08/2018	13/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Rodoviário	1,0	224,20	0,00	224,20
							13/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												6,5	1.457,30	0,00	1.457,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.448,20
002558/18	KATIA HARDT SIEWERT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	13/08/2018	Araquari (SC)	Joinville (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Joinville (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.224,00
002559/18	ANDRICELI RICHIT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	13/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	1.233,10	0,00	1.233,10	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		1.224,00
002562/18-1C	GICELE VERGINE VIEIRA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/08/2018	15/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2018	17/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	448,40	0,00	448,40
							17/08/2018	17/08/2018	Brasília	Navegantes	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2018	8	(DF)	(SC)					
							17/08/2018	18/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	1,5	336,30	0,00	336,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	784,70	0,00	784,70
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		110,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			927,24
002578/18	GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	13/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/08/2018	18/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												5,5	1.233,10	0,00	1.233,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.224,00
002582/18	KARINE AREND	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	02/08/2018	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							02/08/2018	02/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002611/18	GISELA APARECIDA SARTOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	27/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4,0	849,60	0,00	849,60
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	955,80	0,00	955,80	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			851,70
002614/18	MAURICIO LEHMANN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2018	14/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	14/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002615/18	DIEGO DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002647/18	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	13/08/2018	18/08/2018	Joinville (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	5,0	1.121,00	0,00	1.121,00
							18/08/2018	18/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Joinville (SC)	Aéreo	0,5	112,10	0,00	112,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												5,5	1.233,10	0,00	1.233,10
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.224,00	
002648/18	RODRIGO MARTINS MONZANI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	22/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
002650/18	IVO MARCOS RIEGEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/08/2018	09/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/08/2018	09/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
Sub-Total Geral												295,0	59.761,55	580,26	60.341,81
Total (R\$)															57.437,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002652/18	MARCELO BRADACZ LOPES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	14/08/2018	14/08/2018	Blumenau (SC)	Itajaí (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	14/08/2018	Itajaí (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002653/18	MARCELO DARLAN HERPICH	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002654/18	SIDNEI SKARBEB	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	21/08/2018	22/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002688/18	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/08/2018	22/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002689/18-1C	EDUARDO BUTZEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							23/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	528,75	0,00	528,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		85,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			443,47
002726/18	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2018	18/08/2018	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							18/08/2018	18/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		27,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			237,76
002753/18	MARLUSE CASTRO MACIEL	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	Abelardo Luz (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Abelardo Luz (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		87,55	Restituição (R\$)		231,90	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			681,85



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002754/18	ELENIR PICOLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	21/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
002755/18	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			359,28
002756/18	ROSIANE MAGALHAES DE LIMA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	20/08/2018	20/08/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							20/08/2018	20/08/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002758/18	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/08/2018	16/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/08/2018	16/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
										(SC)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002759/18	LEANDRO MARCOS SALGADO ALVES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/08/2018	31/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002760/18	AMIR TAILLE	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	22/08/2018	São Francisco do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
002761/18	EDWIN ALBERT MULLER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002762/18-1C	GUNTHER CRISTIANO BUTZEN	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	23/08/2018	Videira (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	2,0	354,00	0,00	354,00
							23/08/2018	23/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		86,54	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		355,96	
002798/18	LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Se minário	22/08/2018	26/08/2018	Concórdia (SC)	Garopaba (SC)	Veículo Oficial	4,0	708,00	0,00	708,00
							26/08/2018	26/08/2018	Garopaba (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	796,50	0,00	796,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		734,04	
002799/18	PATRICK DE SOUZA GIRELLI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	22/08/2018	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002832/18	PEDRO ANTONIO MUNIZ MALAFAIA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/08/2018	26/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							26/08/2018	28/08/2018	Chapecó (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							28/08/2018	28/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	28/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
002834/18	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	17/08/2018	17/08/2018	Rio do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2018	17/08/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		133,66	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			296,34
002843/18	ELITON PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	27/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	4,0	1.015,20	0,00	1.015,20
							31/08/2018	31/08/2018	Porto Alegre (RS)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	0,00	1.142,10	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.038,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002846/18	RODRIGO REIGOZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	239,70	0,00	239,70
							29/08/2018	29/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	119,85	0,00	119,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	359,55	0,00	359,55
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			317,91
002848/18	ROBERTO MAURINA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	1,0	200,60	0,00	200,60
							29/08/2018	29/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	300,90	0,00	300,90
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			259,26
002850/18	MARIA GORETI ALESSIO CRISPIM	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/08/2018	15/08/2018	Camboriú (SC)	São Francisco do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2018	15/08/2018	São Francisco do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002852/18	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
002853/18	GERALDO MUZEKA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	22/08/2018	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		56,26	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			209,24
002855/18	ROMMEL SOUZA DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/08/2018	17/08/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/08/2018	17/08/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002868/18	MARILENE MARIA SCHMIDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/08/2018	29/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							(R\$)								
002869/18	RAFAEL PAES DE BARROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
002872/18	JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Araquari (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93
002877/18	CRISTIANE APARECIDA LISSAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/08/2018	22/08/2018	Concórdia (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002879/18	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/08/2018	18/08/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/08/2018	18/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,86
002881/18	HUMBERTO LUIS DE CESARO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2018	31/08/2018	Luzerna (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Luzerna (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002882/18	VLADIMIR SCHUINDT DA SILVA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/08/2018	31/08/2018	Fraiburgo (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Fraiburgo (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			475,04
002900/18	ROGERIO LUIS KERBER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	22/08/2018	22/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
002901/18	ADALTO AIRES PARADA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	21/08/2018	21/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	21/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
002903/18	FANI LUCIA MARTENDAL EBERHARDT	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/ Seminário	27/08/2018	27/08/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/08/2018	27/08/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		84,93	
002907/18-1C	RAFAEL PAES DE BARROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/08/2018	28/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	29/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002908/18-1C	RAFAEL PAES DE BARROS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							29/08/2018	30/08/2018	Rio do Sul (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002934/18	SOLANGE APARECIDA ZOTTI	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2018	01/09/2018	Concórdia (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/09/2018	01/09/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Concórdia (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			495,86
002939/18	STEFANO MORAES DEMARCO	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/ Seminário	31/08/2018	01/09/2018	Blumenau (SC)	Videira (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							01/09/2018	01/09/2018	Videira (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			296,43
Sub-Total Geral											295,0	59.761,55	580,26	60.341,81	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total (R\$)														57.437,60	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002944/18	LAERCIO DE SOUZA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	28/08/2018	29/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							29/08/2018	29/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002973/18	MARCIA DE JESUS XAVIER	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	30/08/2018	30/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2018	30/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48
002974/18	ELIANA ALICE DE FRANCA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	30/08/2018	30/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2018	30/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			79,48
002980/18	FERNANDO JOSE TAQUES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	29/08/2018	30/08/2018	Ibirama (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							30/08/2018	30/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Ibirama (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												1,5	317,25	0,00	317,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
002991/18	ANDREIA ROLAK	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	30/08/2018	30/08/2018	Blumenau (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2018	30/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Próprio	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	100,30	0,00	100,30
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		24,13	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			76,17
002992/18	RAMON SILVA DA CUNHA	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	27/08/2018	30/08/2018	Videira (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							30/08/2018	31/08/2018	Camboriú (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Videira (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												4,5	796,50	0,00	796,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		124,86	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		671,64		
003007/18	MARCIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	31/08/2018	31/08/2018	Araquari (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68		
003030/18	ROGERIO SOUSA PIRES	REI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/08/2018	31/08/2018	Rio do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							31/08/2018	31/08/2018	Blumenau (SC)	Camboriú (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/08/2018	31/08/2018	Camboriú (SC)	Retorno para Rio do Sul (SC)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		413,86		
Sub-Total Geral											295,0	59.761,55	580,26	60.341,81	
Total (R\$)												57.437,60			



CAMPUS BLUMENAU - AÉREO(INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE) PERIODO DE 01/08/2018 A 31/08/2018

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002254/18-1C	JOSEFA SUREK DE SOUZA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/08/2018	06/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	498,47	498,47
							09/08/2018	09/08/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	734,93	734,93
							09/08/2018	10/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.233,40	1.233,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.233,40
002291/18	REGINALDO LEANDRO PLACIDO	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	07/08/2018	07/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	384,52	384,52
							09/08/2018	09/08/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	519,08	519,08
							09/08/2018	09/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	903,60	903,60	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			903,60
002367/18	RENATO DE SOUZA MUNIZ	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	12/08/2018	12/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/08/2018	17/08/2018	Navegantes (SC)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	0,0	0,00	282,87	282,87
							17/08/2018	17/08/2018	Porto Alegre (RS)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	451,48	451,48
							17/08/2018	17/08/2018	Navegantes	Retorno para	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							2018	8	s (SC)	Blumenau (SC)					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	734,35	734,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			734,35
002369/18	ADONILTON LUIZ PIZZATTO	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	14/08/2018	14/08/2018	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/08/2018	17/08/2018	Florianópolis (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	296,63	296,63
							17/08/2018	17/08/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	463,38	463,38
							17/08/2018	17/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	760,01	760,01
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			760,01
002404/18-1C	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	01/08/2018	01/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/08/2018	01/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	405,68	405,68
							01/08/2018	01/08/2018	Brasília (DF)	Florianópolis (SC)	Aéreo	0,0	0,00	541,16	541,16
							01/08/2018	02/08/2018	Florianópolis (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												0,0	0,00	946,84	946,84
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			946,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002428/18	SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	13/08/2018	13/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/08/2018	16/08/2018	Navegantes (SC)	Palmas (TO)	Aéreo	0,0	0,00	1.072,47	1.072,47
							16/08/2018	16/08/2018	Palmas (TO)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	724,47	724,47
							16/08/2018	16/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.796,94	1.796,94	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.796,94
002479/18	MANUEL ALFONSO DIAZ MUNOZ	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2018	20/08/2018	Belo Horizonte (MG)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	436,58	436,58
							20/08/2018	22/08/2018	Navegantes (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Brusque (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/08/2018	22/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	358,87	358,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	795,45	795,45	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			795,45
002521/18	MARISE NOGUEIRA RAMOS	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	20/08/2018	20/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	557,17	557,17
							20/08/2018	21/08/2018	Navegantes (SC)	Brusque (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	21/08/2018	Brusque (SC)	Navegantes (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	21/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Rio de	Aéreo	0,0	0,00	311,37	311,37



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Janeiro (RJ)						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	868,54	868,54	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			868,54
002524/18-1C	JOSIANE OLGA KAMMER	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	21/08/2018	21/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	479,52	479,52
							23/08/2018	23/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	557,17	557,17
							23/08/2018	24/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.036,69	1.036,69	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,69
002525/18	MAYSA EICHNER DA SILVA BAZANA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	21/08/2018	21/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							21/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	479,52	479,52
							23/08/2018	23/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	557,17	557,17
							23/08/2018	23/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.036,69	1.036,69	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.036,69



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade e Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002563/18-1C	GICELE VERGINE VIEIRA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	15/08/2018	15/08/2018	Blumenau (SC)	Navegantes (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/08/2018	17/08/2018	Navegantes (SC)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	833,47	833,47
							17/08/2018	17/08/2018	Brasília (DF)	Navegantes (SC)	Aéreo	0,0	0,00	1.071,03	1.071,03
							17/08/2018	18/08/2018	Navegantes (SC)	Retorno para Blumenau (SC)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.904,50	1.904,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.904,50
002819/18	PEDRO ANTONIO MUNIZ MALAFAIA	NI	IF CATARINENS	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	26/08/2018	26/08/2018	Rio de Janeiro (RJ)	Chapecó (SC)	Aéreo	0,0	0,00	647,72	647,72
							26/08/2018	28/08/2018	Chapecó (SC)	Concórdia (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	28/08/2018	Concórdia (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/08/2018	28/08/2018	Chapecó (SC)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	641,02	641,02
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,0	0,00	1.288,74	1.288,74	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.288,74
Sub-Total Geral											0,0	0,00	13.305,75	13.305,75	
Total (R\$)													13.305,75		